

**ATA N.º 18/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020:**

No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, pelas quinze horas e doze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, António Manuel da Silva Braz e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 149/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a reunião de câmara pública ordinária do mês de agosto se realiza no dia 26 de agosto. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril.

**SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:**

Na sequência do pedido de substituição para o período de 23 de julho a 11 de agosto de 2020, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense – na lista do MIM – Movimento Independente pela Mudança. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

**SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:**

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz – na lista do PS – Partido Socialista. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

**SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:**

Na sequência do pedido de substituição para o período de 26 a 28 de agosto de 2020, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Aceitação de doação

**PONTO 2** – Protocolo de Colaboração para execução do cruzamento da EM 533 com a Rua José Mestre

**PONTO 3** – Ratificação da aprovação da alteração do Anexo I do Protocolo de Colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes

**PONTO 4** – Prorrogação da vigência do ajustamento temporário dos tarifários dos serviços municipais de água e resíduos, no contexto da COVID-19, aprovado em 22 de abril – Ratificação do despacho nº 116/2020, de 31 de julho

**PONTO 5** – Empreitada de Requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal Novo – Ratificação da decisão de responder a pedido de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões

**PONTO 6** – Empreitada de “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª fase” – Ratificação da decisão de responder a pedido de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões

**PONTO 7** – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo” – Contrato adicional

**PONTO 8** – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Ministério da Educação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, da Escola Básica Hermenegildo Capelo e Escola Básica José Maria dos Santos – Aprovação de proposta de minuta

**PONTO 9** – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas para a realização das “Vindimas 2020”

**PONTO 10** – Hasta Pública – Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela

**PONTO 11** – Atribuição de topónimos na Serra do Louro – Freguesia de Palmela

Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º TOP-1918/2020. Local: Serra do Louro - Palmela

**PONTO 12** – Retificação dos topónimos “Rua Henriques Franco da Silva” para “Rua Henrique Franco da Silva” e Rua Padre Julião” para “Rua Julien Bruand”

Requerente: União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Proc.º TOP-7168/2019. Local: Lagameças

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 16/2020, da reunião ordinária de 1 de julho de 2020.

**A ata foi aprovada, por unanimidade.**

— ATA n.º 17/2020, da reunião ordinária de 15 de julho de 2020.

**A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Luís Miguel Calha, Raul Cristovão, Paulo Ribeiro e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

### **DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

#### **No âmbito do Departamento de Administração Urbanística**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.07.2020 a 23.08.2020.

### **DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

#### **No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.07.2020 a 23.08.2020.

### **CONTABILIDADE:**

#### **Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 15.07.2020 a 25.08.2020, no valor de 5.885.071,50 € (cinco

milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setenta e um euros e cinquenta cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 25.08.2020, apresenta um saldo de 8.369.985,71 € (oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e setenta e um cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.966.310,61 € (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e dez euros e sessenta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.403.675,10 € (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos).

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

. **Saudação** (Venâncio da Costa Lima) - Ratificação.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação** (Adega Camolas).

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Voto de pesar** (Armando Simão).

**Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Venâncio da Costa Lima) - Ratificação.

"A adega Venâncio da Costa Lima, de Quinta do Anjo, Concelho de Palmela, conquistou a distinção de Melhor Moscatel do Mundo com o seu "Moscatel Roxo de Setúbal DOC – Venâncio da Costa Lima Reserva de Família 2016", no concurso internacional Muscats du Monde.

É de realçar que a empresa obteve, também, este título em 2011 e 2017, o que sublinha bem a consistência do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela empresa.

A 20.<sup>a</sup> edição do certame, que decorreu a 22 e 23 de julho, em Frontignan-la-Peyrade, França, colocou em evidência a qualidade superior dos Moscatéis produzidos no Concelho de Palmela, sendo as quatro posições portuguesas no Top10 ocupadas pelas nossas adegas: duas pela Venâncio da Costa Lima, uma pela Adega de Palmela e outra pela Casa Ermelinda Freitas.

A adega centenária de Quinta do Anjo conquistou, ainda, três medalhas de prata, cabendo as restantes à Casa Ermelinda Freitas (duas) e à Camolas & Matos (duas).

Portugal foi o país com mais medalhas de ouro e mais presenças no Top 10, e das 16 medalhas conquistadas pelo país, 11 couberam ao Concelho de Palmela, honrando a tradição vitivinícola da região e a qualidade ímpar dos moscatéis aqui produzidos.

No total, o concurso contou com a participação de 158 moscatéis, provenientes de 16 países, tendo sido atribuídas 52 medalhas (21 de ouro e 31 de prata).

**Propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 26 de agosto de 2020, ratifique a Saudação endereçada à Venâncio da Costa Lima e à sua equipa por este excelente resultado, que reforça a sua posição de liderança no mundo dos moscatéis e muito valoriza o Concelho de Palmela e a região. Esta saudação é extensível a todas as adegas do Concelho que participaram no certame, pelas importantes conquistas, que reafirmam Palmela como o principal território português produtor de Moscatel de Setúbal.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**. Saudação** (Adega Camolas).

“O vinho Camolas Selection Branco Reserva foi galardoado com 2 (duas) medalhas de Ouro, no âmbito do concurso Premios Vinduro-Vindouro, ficando nos 10 melhores entre os mais de 1.000 vinhos a concurso.

Os Prémios Vinduro-Vindouro, que nesta edição de 2020 tiveram cerca de 1.000 vinhos a concurso, repartidos em 11 categorias diferentes, têm por objetivo escolher os melhores vinhos de Portugal e Espanha (nesta edição, 52,9% provenientes de Portugal e 47,9% de Espanha), representando produtores e adegas oriundos de 80 Menções Geográficas ou Denominações de Origem diferentes de Espanha e Portugal. Os vinhos premiados integrarão, posteriormente, o “Guia dos Melhores Vinhos de Espanha e de Portugal 2020”.

De salientar a excelência como nota predominante desta Edição dos Prémios VinDuro-VinDouro, traduzida pelas altas pontuações que refletem a qualidade dos vinhos participantes - para um elenco de 60 provadores de alto nível. O vinho Camolas Selection Branco Reserva recebeu uma das medalhas atribuída por um júri composto por 50 provadores, e outra atribuída pelo júri Feminino composto por 22 mulheres, obtendo pontuações de 91.65 e 92.15 respetivamente.

Reunida a 26 de agosto de 2020, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Adegas Camolas pelos prémios alcançados, valorizando e promovendo Palmela e o seu património vinhateiro, além fronteiras.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

**. Voto de pesar** (Armando Simão).

“Armando Simão, diretor e fundador do St. Peter’s International School morreu no passado dia 22 de agosto, aos 66 anos de idade.

Tendo fundado o Colégio em 1993, juntamente com a sua esposa Isabel Simão, atualmente sediado em Palmela, afirmou a instituição de ensino privado como uma das mais bem-sucedidas do país, constantemente entre as melhores classificadas do ranking nacional das escolas, modelo do ensino de excelência, com reconhecimento nacional e internacional, Armando Simão sempre valorizou a educação e o ensino como fatores fundamentais no desenvolvimento humano.

Nunca é demais recordar que o St. Peter’s International School é responsável pela vinda diária ao Concelho de Palmela de alunos de outros concelhos, levando o nome de Palmela a outras paragens, inclusive além-fronteiras.

Nesta hora de luto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 26 de agosto de 2020, presta sentida homenagem à memória de Armando Simão e endereça os mais sentidos votos de condolências à família e a toda a comunidade do St. Peter’s International School.”

**Em relação ao voto de pesar (Armando Simão) intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e recorda o Sr. Engenheiro Armando Simões como um amigo próximo, tendo o seu filho mais novo sido aluno do St. Peter’s International School durante muitos anos e por isso reconhece o trabalho exemplar que tem sido feito ao longo dos anos nesse colégio que tem levado o nome de Palmela ao país inteiro com a excelência de ensino que pratica. Portanto associa-se a este voto de pesar e mais uma vez reconhece o trabalho desenvolvido na área da educação no concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que o PS associa-se a este voto de pesar porque, apesar de defender a escola pública, considera que a escola privada, mas neste caso, considera que o colégio St. Peter’s International School, não só valoriza o ensino, como também o território de Palmela. Por essa razão, reconhece o excelente trabalho e recorda que sempre tiveram boas relações, num trabalho sempre com o intuito de melhorar a qualidade do ensino, não só no território, como no país, sobretudo na formação dos jovens e, portanto, refere que entre a escola pública e a escola privada não há uma luta, mas

sim, uma complementaridade e quando essa complementaridade se baseia na qualidade, é a comunidade educativa que fica a ganhar. Mais uma vez, reitera o reconhecimento pela qualidade do ensino ali ministrado, pelo trabalho ali ministrado, como reconhece também o trabalho ministrado pela escola pública e, no fundo, é esta complementaridade que faz Palmela um território educativo de excelência.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que é da mesma opinião das intervenções anteriores em relação ao papel do ensino privado, como sendo uma complementaridade, mas considera que também é importante referir que nos projetos socioeducativos que a Câmara Municipal de Palmela tem promovido, ao longo destes anos, o Sr. Armando Simões do colégio St. Peter's International School esteve presente em muitos deles, por isso realça esta aproximação entre o ensino privado e o ensino público.

**Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Informações / Assuntos diversos:**

- **Reunião de câmara pública ordinária no dia 9 de setembro** – O **Sr. Presidente** informa que a próxima reunião de câmara pública ordinária vai ser alterada do dia 2 de setembro para dia 9 do mesmo mês, e realiza-se à hora habitual (15.00 horas), no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.
- **Reunião de câmara pública ordinária no dia 16 de setembro** – O **Sr. Presidente** informa que segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de setembro vai realizar-se no dia 16 desse mês e vai ser descentralizada, às 21.00 horas, em local a divulgar oportunamente.
- **Assembleia Municipal ordinária no dia 24 de setembro** - O **Sr. Presidente** informa que no próximo dia 24 de setembro vai realizar-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, às 20.30 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela.
- **Condecorações municipais** – O **Sr. Presidente** informa que as condecorações municipais vão ter lugar no próximo dia 20 de setembro, às 14.30 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela.
- **Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Hermenegildo Capelo e na Escola José Maria dos Santos** - O **Sr. Presidente** refere que a Câmara Municipal lançou concursos para a substituição das coberturas em fibrocimento das escolas do 2º e 3º ciclo Hermenegildo Capelo, em Palmela e José Maria dos Santos, em Pinhal Novo e informa que o

município, desde o início do processo, fez chegar por escrito ao Ministério da Educação a sua disponibilidade, sem prejuízo de ter questionado aspetos que são hoje do foro da discussão pública e do conhecimento geral, nomeadamente o valor de referência de 55€ por metro quadrado, a inexistência de cláusula que permita, por exemplo, no decorrer da obra encontrar algumas patologias que dê cobertura a alguns trabalhos imprevistos ou trabalhos a mais, entre outras questões e depois, mesmo depois de terem sido dirimidas algumas destas questões, o município mostrou a sua disponibilidade. No entanto, ainda não se procedeu à assinatura, na data avançada pelo Ministério da Educação para o efeito, porque estava em período de férias e também porque o Sr. Vice-presidente, o Sr. Vereador Adilo foi submetido a uma intervenção cirúrgica. Portanto, informa que o município lançou os concursos para estas 2 obras nas escolas do 2º e 3º ciclo Hermenegildo Capelo, em Palmela e José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, cujos procedimentos ascendem a 149.999€ e 27.866,34€, respetivamente. A realização de obras nas escolas de segundo e terceiro ciclo é uma competência da Administração Central que, até à data, não realizou este investimento há muito reclamado pela comunidade educativa e pelo município. A realização destas obras pelo município decorrerá da celebração de um protocolo com Ministério da Educação e será alvo de cofinanciamento nos termos do aviso publicado para o efeito.

• **Elaboração do projeto de execução para a drenagem de águas residuais domésticas em Abreu Grande, Carregueira – Pinhal Novo** – O Sr. Presidente informa que foi dado início ao procedimento concursal para efeitos de elaboração de projeto de execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas em diversas ruas do Bairro Abreu Grande/ Carregueira, em Pinhal Novo, nomeadamente Rua do Moinho, Rua das Flores, Rua Manuel Júlio, entre outras, as quais devidos a questões da orografia do terreno ainda não foi possível executar, mediante simples prolongamentos das redes existentes. O referido procedimento tem um preço base de 17.000,00€ e visa apresentar uma solução técnica que permita a execução das redes de drenagem no local, com a maior abrangência possível da área a servir de modo eficiente e que permita as futuras ligações domiciliárias. Informa ainda que está a decorrer a execução da rede de esgotos no Aceiro Principal da Carregueira, numa extensão de 360 metros, a qual servirá mais 13 ramais de ligação, correspondendo a um investimento de cerca de 27 mil e quatrocentos euros, prevendo-se a sua conclusão em meados de setembro.

• **Requalificação do Largo da Mitra, em Pinhal Novo** – O Sr. Presidente informa que foi adjudicada a empreitada de requalificação do Largo da Mitra, em Pinhal Novo, por cerca de 184.000€. Trata-se de uma obra que vai contribuir para a requalificação urbana na zona sul de Pinhal Novo e para uma mobilidade mais sustentável, com melhor acessibilidade e melhor ligação entre o norte e o sul da vila. No largo da Mitra vai surgir um parque de estacionamento

com mais de 50 lugares de estacionamento e ligações pedonais e cicláveis à estação de caminho-de-ferro, às ciclovias e ao Largo José Maria dos Santos. A obra inclui pré instalação para carregamento de veículos elétricos, abrigo para passageiros de autocarro, nova iluminação e mobiliário urbano.

• **Eficiência energética na Piscina Municipal de Palmela – O Sr. Presidente** refere que também foi adjudicada a empreitada de reforço da eficiência energética na Piscina Municipal de Palmela por cerca de 390.000€ e visa instalar novos painéis fotovoltaicos para a produção de energia elétrica para autoconsumo, substituir equipamentos de produção de águas sanitárias por outros mais eficientes e substituir a iluminação existente por iluminação LED. Vai ser feita a substituição integral das coberturas dotando-as de maior proteção térmica para redução dos ganhos e perdas excessivas e também vai ser instalada uma cobertura térmica motorizada no plano de água para reduzir as perdas relacionadas com o arrefecimento da água do tanque, durante o período noturno. Esta intervenção deverá permitir uma redução do consumo de energia primária de 46,9%, uma redução do consumo de energia final de 43,1% e uma redução das emissões de CO2 de 46%, resultados que permitirão elevar a classificação energética da Piscina Municipal de Palmela e que traduzem-se num ganho ambiental, com redução de consumos energéticos e emissões de gases com efeito de estufa de praticamente 50% dos quais se traduz uma maior eficiência da exploração, pela redução da fatura energética.

• **Qualificação do Mercado de Produtores (“Mercado da Reforma Agrária”), em Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa que foi também adjudicada a obra de qualificação do Mercado de Produtores, conhecido como “Mercado da Reforma Agrária”, em Pinhal Novo, por cerca de 89.000€. Trata-se de uma obra que visa a instalação de zonas de proteção e sombreamento, nomeadamente a instalação de duas grandes pérgulas junto à entrada posterior do mercado e uma segunda zona de ensombramento, na zona de estacionamento. A empreitada inclui ainda o tratamento de pavimentos e a zona de contentorização de resíduos, melhorando o aspeto do espaço público. A intervenção visa melhorar as condições para quem compra e vende do atual Mercado de Produtores, contribuindo para a dinamização da economia local, em particular da produção agrícola e comercialização em “circuito curto”, que tão importante é para o ambiente, para a economia e para a vivência comunitária.

• **Projeto de infraestruturação da zona nascente de Olhos de Água – O Sr. Presidente** dá nota que foi adjudicado o projeto de execução para infraestruturação dos Olhos de Água, zona nascente, por cerca de 53.000€. O objetivo é desenvolver uma solução para a criação de uma rede de esgotos, drenagem pluvial, remodelação da rede de abastecimento de

água e beneficiação de pavimentos, numa área que vai do arruamento sem topónimo a norte da Rua dos Pioneiros até à Rua dos Couceiros.

• **Projeto do quartel da GNR do Poceirão** – O **Sr. Presidente** dá nota que também foi adjudicada a execução do projeto para a construção do quartel da GNR em Poceirão, por cerca de 20.000€. O quartel irá localizar-se no terreno contíguo à antiga escola básica de Poceirão, cedido pelo município, numa área de 884, 57m<sup>2</sup>, com o objetivo de criar melhores condições para os agentes de segurança poderem exercer as suas funções.

• **Obra de beneficiação do Largo da Boavista, em Palmela** – O **Sr. Presidente** informa que foi lançado o procedimento concursal para a obra de beneficiação do largo da Boavista, por cerca de 20.000€. A obra tem como objetivo beneficiar pavimentos, melhorar a acessibilidade, reparar algumas estruturas danificadas, renovar mobiliário humano e, de um modo geral, melhorar a imagem urbana sem modificar as características do local.

• **Novo parque de estacionamento na Quinta do Anjo** – O **Sr. Presidente** refere que foi lançado um procedimento para o projeto para um novo parque de estacionamento na Quinta do Anjo, junto ao Mercado e pretende-se criar ali uma bolsa de estacionamento para mais de duas dezenas de lugares, com uma gare para autocarros equipada com abrigo, para melhorar o conforto dos passageiros e a fluidez do tráfego na estrada nacional, um cicloparque e um posto de carregamento para veículos elétricos.

• **Semana da Mobilidade** – O **Sr. Presidente** refere que município de Palmela irá aderir, uma vez mais, à iniciativa da União Europeia da “European Mobility Week” (Semana Europeia da Mobilidade), que se realiza de 16 a 22 de Setembro. Esta edição tem como tema “Emissões Zero, Mobilidade para todos” e o município de Palmela entendeu, tal como nos anos anteriores, tratar esta matéria de uma forma transversal, englobando as escolas, as bibliotecas, a comunidade. No âmbito das iniciativas que vão decorrer, destaca a realização de dois debates, abertos à comunidade, sendo o primeiro, no dia 17, em Palmela, sobre o “Regime Jurídico do Transporte Público e a nova rede de transportes no Concelho de Palmela” e o segundo, no dia 18, em Pinhal Novo, sobre “Mobilidade Suave e Urbanismo Tático”, onde se farão a apresentação dos planos e medidas que a CMP já está a implementar nesta área, uma vez que considera importante conhecer as propostas que o município e o conselho de mobilidade têm apresentado, ao longo dos anos, que já estão integradas no concurso público internacional que está a correr e quando for adjudicado, espera que sejam aqueles circuitos que passam a existir e a ser melhorados no concelho de Palmela. No debate que irá decorrer no Pinhal Novo, irá ser igualmente abordado o que já está feito em termos de rede de ciclovias no concelho, o que

está em concurso e aquilo que está num conjunto de outras candidaturas e na revisão do PDM, para que se tenha a noção de um conjunto de outras medidas que estão previstas.

Destaca ainda uma "Caminhada" dirigida à população em geral e que irá percorrer, em parte, a ecopista de Pinhal Novo, que irá realizar-se no dia 20 de setembro; a abordagem do tema a "Condução de bicicleta em meio urbano", com a divulgação de conjunto de sugestões de boas práticas, que pretende dotar os munícipes com conhecimentos que lhes permitam usar a bicicleta e circular na estrada em segurança e com confiança, através da realização de uma ação de formação teórico-prática, a realizar para além do horizonte da Semana Europeia da Mobilidade. Ainda, durante a semana da mobilidade, o biodiesel produzido com os Óleos Alimentares Usados (OAU) recolhidos no Município será incorporado no abastecimento dos autocarros e outras viaturas da frota municipal, na iniciativa "OAU'tocarro - Energia Sustentável". O programa inclui também a "Hora do Conto", alusiva ao tema da mobilidade, dirigida ao público do 1º ciclo do ensino básico e que nesta edição será partilhada com a comunidade educativa através de vídeo a disponibilizar no site da CMP e ainda a exibição, nos postos de atendimento, de curtas-metragens sobre o mesmo tema, bem como a divulgação de um conjunto de outros projetos intermunicipais que estão a decorrer.

• **Entrada em produção do novo portal de serviços online do Município – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que a partir do dia 1 de setembro, o município disponibilizará no seu site institucional ([www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt)), na área do Balcão Único, um novo Portal de Serviços Online, com mais serviços e uma tecnologia mais atual. Este novo portal tem por objetivo facilitar o acesso aos serviços municipais, de uma forma cómoda, mais célere e sem deslocações e incrementar o número de serviços online disponíveis de forma progressiva. Os serviços foram desenhados na ótica do utente, procurando ser intuitivos e com automatismos facilitadores do processo de submissão. Estará dividido em duas áreas: Área de Acesso Público, que não exige registo ou autenticação, na qual poder-se-á consultar informações sobre os serviços disponibilizados, nomeadamente documentos instrutórios a anexar, taxas aplicáveis, legislação, entre outros, através da qual também poderão ser descarregados os formulários a submeter posteriormente pelas vias habituais; na Área de Acesso Reservado, onde é necessário o registo e autenticação, o cidadão/ã terá a vantagem de proceder à submissão imediata de formulários por via eletrónica e aceder a um conjunto de operações, como a consulta de informação relativa a todos os requerimentos submetidos pelo portal. Pretende-se que este novo portal potencie a interatividade entre os/as munícipes, cidadãos/ãs, ou entidades coletivas e a Câmara Municipal, que tendo em conta a situação atual, permita evitar deslocações desnecessárias aos postos de atendimento presencial e ofereça um serviço mais direto, rápido e eficaz, compatível com as necessidades junto do Município.

Dos novos serviços a disponibilizar, destaca a Celebração de Contrato de Serviços de Águas e Resíduos (área de Águas e Resíduos); Candidatura a Bolsa de Estudo (área de Educação) e Pedido de Minoração do IMI (área do Centro Histórico de Palmela). Estes serviços poderão, a

partir da data de disponibilização do portal, ser submetidos via online, sem necessidade de deslocação aos Atendimento Presenciais do Município.

Este projeto encontra-se em desenvolvimento desde há dois anos e reveste-se de grande complexidade técnica, pois envolveu o diálogo e integração aplicacional entre vários parceiros. Refira-se, nomeadamente, a Medidata que é o principal fornecedor aplicacional do Município, que forneceu os Webservices), a Wiremaze, que forneceu o portal de serviços online, a AMA (Agência para a Modernização Administrativa) que forneceu os Webservices de autenticação de utilizadores, o SPD (Projeto Setúbal Península Digital) que aloja o portal, efetua a gestão da página de acesso ao portal e realizou vários desenvolvimentos específicos no portal solicitados pelo Município e, finalmente, a ANO, que forneceu os Webservices da aplicação de gestão de clientes de água. A par desta articulação e desenvolvimentos aplicacionais já referidos, resta uma componente de desenho de formulários, de gestão de utilizadores e de revisão de toda a documentação disponibilizada no portal asseguradas pela autarquia, uma lista de serviços disponíveis para submissão online, com 9 na Área de Águas e Resíduos e 6 em outras áreas e, para consulta online, com 24 serviços e 16 para outras áreas transversais a outros serviços da autarquia.

• **Empreitadas em curso – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que está em curso a pavimentação da Rua Humberto Delgado, em Venda do Alcaide, com a abertura das propostas no dia 3 de setembro, com um valor base de concurso de 190.650,00€ com IVA incluído, num prazo de 90 dias, cujos trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical, remoção de árvores, aplicação de impasses RSU e outros. Também a pavimentação da Rua Fernando Lopes da Graça, na Lagoinha, com a abertura das propostas no dia 08 de setembro, com um valor base de concurso de 73.800,00€ com IVA incluído, num prazo de 60 dias. Os trabalhos a realizar para esta empreita englobam a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

Por último, dá nota do lançamento de concurso para a repavimentação da Rua Pedro Álvares Cabral, em Pinhal Novo, com Valor base de concurso de 41.205,00€ com IVA incluído, num prazo de 28 dias e cujo trabalho engloba a execução de repavimentação numa rua que já está pavimentada, mas que necessita de uma recarga de pavimento.

• **Fornecimento de refeições a famílias socialmente vulneráveis – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que a autarquia de Palmela, de acordo com as suas competências e atribuições, garante, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar, o acesso a refeições aos alunos de pré-escolar e 1º ciclo, da rede pública. Recorda que neste contexto causado pela pandemia, particularmente inusitado, o fornecimento de refeições escolares sofreu profundas

alterações, tendo sido implementadas medidas extraordinárias que, ajustadas à conjuntura, procuraram responder às necessidades das famílias. As alterações introduzidas foram particularmente significativas no Agrupamento de Escolas José Saramago, uma vez que para além da escola sede, local já habitual de fornecimento de refeições, a entrega das mesmas ocorreu no domicílio, mediante serviço de confeção e entrega assegurado pelas IPSS locais e, considerando que o apoio alimentar se reveste da maior importância para a subsistência e alimentação equilibrada dos/as alunos/as integrados/as nos agregados familiares mais vulneráveis, a Autarquia determinou, após o término do ano escolar, a 31 de julho, a continuação do apoio alimentar a estas famílias, recorrendo às mesmas IPSS locais, em idêntico sistema, suportando os custos inerentes a esta nova medida extensível até ao início do próximo ano letivo. Esta decisão, de carácter extraordinário, inscrita numa medida municipal de apoio social (Rede Local de Apoio Alimentar – Refeições Quentes) permite, à data, manter o apoio a 29 famílias residentes na União das Freguesias de Poceirão Marateca, número que se viu acrescido com a integração de dois agregados familiares, com alunos/as inscritos quer no Agrupamento de Escolas de Palmela, quer no Agrupamento José Maria dos Santos.

**Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão, Paulo Ribeiro e António Braz**

• **Trabalho em prol do concelho** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que pelas informações que o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Adilo Costa deram, a autarquia continua a trabalhar diariamente, independentemente do COVID-19 e fica satisfeito com isso.

• **Assuntos diversos (pintura das passadeiras / árvores que não são regadas / monos)** – O **Sr. Vereador José Calado** refere que existem situações no concelho que precisam de ser resolvidas, nomeadamente as passadeiras, pois continuam sem ser repintadas, sendo uma situação que já foi aqui falada anteriormente. Depois, sobre as árvores, refere que existem muitas que não são regadas frequentemente, aliás, tem encontrado algumas situações desta natureza e por isso deixa aqui esta chamada de atenção. Por último, a questão dos monos, que é um problema que se mantém e do qual considera que se tem de tomar medidas mais robustas para tentar resolver esta situação. Trata-se de um problema que não depende do executivo municipal, contudo considera que se deve tomar outras medidas porque é necessário procurar uma alternativa para resolver este problema, aliás, de pouco serve andar a fazer propaganda ao concelho de Palmela, quando as pessoas chegam ao concelho de Palmela e encontram, em vários sítios, sobretudo no campo, grandes aglomerados de monos e isso, descredibiliza o concelho de Palmela. Se calhar, está na altura o executivo de mudar de estratégia, porque o problema não está resolvido e é uma responsabilidade de todos e que todos devem começar a pensar como resolver este problema. Refere que não sabe o que se passa nos outros concelhos e também não está preocupado com os outros, mas sim com o

concelho de palmela, onde foi eleito e por isso acha que este problema tem de ser resolvido, tem de ser equacionada qual a melhor forma de resolver isto, mas tem de ser resolvido.

• **Abertura do próximo ano letivo na Escola Básica de Cabanas – O Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona sobre a abertura do próximo ano letivo na Escola Básica de Cabanas, como vai funcionar, o que está previsto e se a Associação de Pais desses alunos está confortável com a abertura e o funcionamento da Escola, porque considera que foi feito ali um importante investimento e questiona qual o futuro daquelas instalações na manutenção daquele espaço para todos os alunos do ensino básico do 1.º ciclo.

• **Abertura do próximo ano letivo nas escolas do concelho de Palmela – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que estão a atravessar uma situação relativamente normal dentro de um contexto anormal na abertura deste ano letivo, com todos presentes na escola e sobretudo, todos aqueles que mais se preocupam com estas questões da Educação, estão apreensivos com o facto de a situação poder vir a não funcionar positivamente, isto é, poder-se-á estar a pôr em causa muito mais do que a comunidade escolar e, por isso, questiona o ponto de situação, ou seja, até que ponto estas situações estão planeadas para que, caso seja necessário, reduzir ao mínimo, um possível impacto negativo.

• **Balanço do ano letivo 2019/2020 – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que ainda em relação à educação, gostaria de saber como decorreu o ano letivo anterior em termos de balanço, porque é importante perceber, uma vez que foi um ano mais complexo. Por isso, solicita um relatório, para saber quais foram os impactos. Aproveita para parabenizar a autarquia pelo apoio que deu às famílias, em tempo de férias, mas esse apoio tem de ser continuado, independentemente da pandemia, porque é importante, sobretudo, o apoio das refeições e o apoio social.

• **Conjunto de obras que estão programadas – O Sr. Vereador Raul Cristovão** relativamente ao conjunto de obras que estão programadas, salienta a positividade das mesmas e recorda que são necessárias e muito bem-vindas, porque população assim espera e aqui estão todos com o mesmo grau de responsabilidade, que é apoiar aquilo que é de apoiar e criticar aquilo que é de criticar, mas com um objetivo único, que é o de melhorar a vida da população.

• **Recurso a apoios financeiros – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que relativamente às participações, ou seja, considera que é importante haver a possibilidade

de recorrer a apoios financeiros para se fazer obra e também permitir fazer uma gestão financeira do município que há muito o PS defende, que é o recurso aos apoios financeiros da Europa.

• **Parabéns ao Vereador Raul Cristovão – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta e parabeniza o Sr. Vereador Raul Cristovão que faz anos hoje.

• **Ponto de situação do próximo ano letivo 2020/2021 – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** em relação à questão da educação, refere que é importante fazer a avaliação do ano letivo anterior, que foi atípico por força das circunstâncias da pandemia, mas também relativamente ao próximo ano letivo 2020/2021, o qual deseja que tudo corra bem, tendo em conta as condicionantes, esperando que seja mais presencial e mais amigo dos jovens, dos estudantes, sem esquecer as condições de segurança dos próprios e do corpo docente e auxiliar das escolas. Portanto, considera importante que seja feita essa avaliação e se possível, que possa ser feita na próxima reunião de Câmara, para que seja possível elucidar sobre o ponto de situação do início do ano letivo, sobre quais são as responsabilidades da autarquia e do Conselho Local de Educação e também por parte das escolas e agrupamentos que integram o município.

• **Assuntos diversos (lixo, abandono, limpeza) – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, infelizmente é raro não se abordar a questão da limpeza, das sargetas e da recolha do lixo em reunião de câmara de vários vereadores das várias bancadas preocupados, exceto alguns que têm uma preocupação seletiva, porque se for responsabilidade do vereador do PS ou da CDU, portanto, é consoante a responsabilidade de cada um, mas não querendo repisar naquilo que é um problema grave, ainda mais num concelho grande como Palmela, mas isso não chega para responder a tudo.

• **Assunto apresentado por um munícipe (monos e lixo) – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, ainda sobre a acumulação de lixo e mono, recebeu de um munícipe, uma reclamação referente à Rua Manuel Carromeu, na Abrunheira, onde está lá um espetáculo de lixo amontoado à volta dos contentores, junto aos contentores da recolha seletiva e de monos que não é admissível num concelho que no século XIX procura fazer da sua imagem e mostrar a atratividade que tem para receber pessoas no concelho. Portanto, podem aqui dizer que possivelmente todos os dias pode acontecer uma situação deste género, porém, quando uma situação destas se prolonga por vários dias é complicado, apesar de saber que não é possível haver um carro que todos os dias faça essa recolha em determinados locais, não deixa de ser negativo, quando se trata de situações que demoram dias e até semanas a resolver. Deixa aqui

este alerta deste município, mas chama a atenção que existem muitas mais situações idênticas a esta que expôs.

• **Posto de iluminação sem luz na Urbanização Colinas da Arrábida, em Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi alertado para uma situação nas Colinas da Arrábida, na ciclovia existe um poste de iluminação sem luz. Refere que por vezes é normal que estas situações que decorrem das obras aconteçam, porém, o problema é quando passa tempo demais sem a situação sem ser corrigida, que acaba por provocar uma sensação de desleixo, como também é injusto para a autarquia que demonstra que não cuida da fiscalização das suas obras e, portanto, chama também a atenção para esta situação.

• **Acidente por falta de visibilidade da passadeira** – O **Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e reforça o que foi dito pelo Sr. Vereador José Calado sobre as passadeiras, pois teve informação de dois pequenos acidentes na estrada municipal 542, junto a Brejos do Assa, com a alegação de falta de visibilidade das passadeiras.

• **Pintura das passadeiras** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que a falta de pintura das passadeiras está a tornar-se um problema, porque aproximando-se o início do ano letivo, principalmente, junto às escolas, era fundamental que fossem repintadas, tal como todas as passadeiras no concelho, mas considera ser mais urgente as que se situam junto das instalações de ensino.

**Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão, Paulo Ribeiro e António Braz, são dadas as seguintes respostas:**

\_ **Pintura das passadeiras** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que as pinturas das passadeiras está em execução e as que se encontram nas proximidades das escolas têm prioridade e espera que na altura em que está previsto a abertura do ano letivo, esse problema já esteja resolvido e depois seguir-se-ão as restantes passadeiras, até porque verifica-se a necessidade de se fazer a manutenção da sinalização horizontal e vertical.

\_ **Abertura do ano letivo 2020/2021** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** sobre as questões relacionadas com a abertura do ano letivo e com o posicionamento da autarquia, refere que se não houvesse este constrangimento do COVID 19, em maio e junho, teriam decorrido, como acontecia habitualmente, as reuniões com as direções dos agrupamentos de escolas para preparar o arranque do novo ano letivo, porém, tendo em conta esta condição muito especial em tempo de pandemia, esse trabalho está a ser feito, mas de uma forma muito especial, com

muito mais cuidado, com a realização de diversas reuniões, umas já foram realizadas em junho e vão realizar mais reuniões, de forma separada, já depois de se saber as linhas gerais de cada agrupamento, para se poder observar escola a escola, porque mesmo dentro do mesmo agrupamento uma situação pode resultar para uma escola e não para outra, por isso, é necessário verificar minuciosamente cada escola, cada situação. Recorda que em julho a autarquia teve de reunir com a coordenação da escola Zeca Afonso, com emergência, por causa das obras que iriam dar início e que estão em curso e nessa reunião, a coordenação da escola já estava bastante bem preparada para antever como se iriam processar a entrada e saída de alunos e muitas outras questões relacionadas com o COVID 19. Portanto, é importante que nada falhe e é igualmente importante o ensino presencial, porque é necessário oferecer alguma normalidade dentro deste contexto atual.

Em relação à última reunião com o Conselho Municipal de Educação, refere que não esteve presente porque estava de baixa clínica, mas pode aqui dizer que nessa última reunião já havia, de uma forma generalizada, não só dos representantes das escolas, dos professores e também de toda a comunidade que está representada no Conselho Municipal de Educação, uma grande apreensão, sobretudo em relação aos possíveis cenários, que em primeira instância, quem define esses cenários é a Direção Geral de Saúde, depois será o Ministério da Educação, mas nessa altura, ainda havia uma grande indefinição e por essa razão demorou algum tempo a preparar. Porém, dá conta que atualmente, há um melhor enquadramento daquilo que se perspetiva para o arranque do ano letivo e espera que na próxima semana, onde irão ser realizadas as tais 3 reuniões de trabalho separadas, já haja da parte das escolas, uma informação mais detalhada porque em relação ao pré-escolar, 1º ciclo, às refeições e aos transportes que são da responsabilidade da Câmara, tem de ser conjugado e devidamente articulado com os diversos agrupamentos escolares para que funcione. Na questão dos transportes, era importante saber aquilo que a transportadora TST tem programado implementar no território, porque muitas das carreiras foram eliminadas e o transporte das crianças tem de ser assegurado e garantido o acesso à escola. Ainda sobre esta questão, os transportes que são da responsabilidade direta da autarquia que é assegurada pelas suas próprias viaturas e outras contratadas, a situação está preparada para vários cenários, até para o cenário menos agradável de poder algumas destas entidades poder falhar em relação aos procedimentos de candidatura que, segundo os agrupamentos a situação está normalizada. Quanto à questão do equipamento informático, a autarquia continua a adquirir equipamento informático para poder, não só ajudar as escolas, mas também em relação aos projetos socioeducativos que também necessitam disso. Refere ainda que também vai haver um reforço de pessoal não docente, da responsabilidade do município, para garantir que todo o processo possa decorrer com segurança e condições. Por fim, em relação às obras mais importantes no parque escolar, está a requalificação da Escola Básica de Cabanas que está praticamente terminada, a requalificação do logradouro da E.B. Zeca Afonso está a decorrer com normalidade, não se prevendo quaisquer tipo de constrangimentos para o início do ano letivo, como também alguns problemas nas caixilharias dos estores que estão a ser resolvidos na E.B. Alberto

Valente. A substituição da cobertura no Jardim de Infância de Olhos de Água também está a ser trabalhada, portanto, no essencial, as grandes reparações estão em curso e pensa que estão em condições de terminar antes do início do ano letivo.

**\_ Abertura do próximo ano letivo na Escola Básica de Cabanas – O Sr. Vereador Adilo Costa** em relação à Escola Básica de Cabanas refere que já se encontra disponível para receber as crianças, mas nesta 1ª fase, para garantir o ensino a tempo inteiro, é possível que possa haver turmas que tenham de se manter no Colégio Guimarães. Das reuniões realizadas em julho com a direção do agrupamento, com a Associação que representa os pais e o Colégio Guimarães, entenderam em conjunto que a melhor solução para este novo ano letivo, seria manter as turmas do 2.º e 3º ano ainda no Colégio Guimarães e as restantes do pré-escolar, do 1º e 4º ano para a escola de Cabanas. Foi uma sugestão aceite pela autarquia e que foi discutida amplamente com todos que consideraram importante que num espaço curto de tempo pudesse haver alguma normalidade para as crianças regressarem em condições à escola. Prevê-se ainda a aquisição de monoblocos, como os que foram utilizados na escola de Águas de Moura, que tinham uma boa qualidade, para que possam juntar todas as crianças na escola de Cabanas, até se avançar com a obra de ampliação, portanto, foi uma solução que agradou pais e professores.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a solução dos monoblocos é positiva, porque é preferível agregar é melhor do que separar. Mas questiona se a solução dos monoblocos e da ampliação é uma situação que está ou não dependente de uma aquisição de um terreno anexo à escola, na parte de trás. Questiona se isso é verdade. E se há, neste momento, negociações ou alguma probabilidade temporal, se daqui a 1 ou 2 anos para se poder fazer uma ampliação, porque, de facto, a escola como está, não vai servir futuramente para todos e apesar dos monoblocos poderem ser uma boa solução, a escola tem de ter condições de futuro para albergar todas as crianças que dela precisem.

**\_ Assuntos diversos (árvores que não são regadas) – O Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que fazem-se afirmações de forma genérica e por isso esclarece, até para defender a competência dos serviços e o empenho dos funcionários em alturas difíceis, porque não estão num concelho onde não se regam as árvores, aliás, tendencialmente a maior parte das árvores não são regadas porque quando as raízes atingem um determinado tamanho, não precisa de rega, mas também é uma realidade que, eventualmente, os sistemas de rega são danificados ou avariam e os serviços que, nesta altura, são formados por uma brigada com 5 jardineiros também não detetam essa avaria. Refere ainda que, na última semana da floresta autóctone, plantaram cerca de 400 árvores, quase todas elas em zonas com sistemas de rega e recorda que na ciclovía que tem cerca de 70 árvores, no início por causa de um litígio com a empresa contratada, ficaram um pouco

esquecidas, mas estão a ser regadas manualmente. Portanto, havendo alguma questão que tenha a ver com alguma espécie e que de alguma forma, os serviços não tenham localizado ou que possa estar a haver falhas, agradece o reparo. Depois, até pelo esforço que uma equipa de apenas 5 pessoas faz, tem de agradecer publicamente e defender a competência do serviço e o empenho dessas pessoas, mas é preciso perceber que é um processo e que num breve futuro, em princípio já em setembro, quando se falar do projeto em relação à iluminação e à construção de uma rede Smart GRID, uma rede inteligente do território, todas estas questões poderão ser monitorizadas quase em tempo real e que vai possibilitar melhorar esta área, até porque as árvores têm uma importância capital e deixar morrer uma árvore, apesar de poder acontecer, é algo que não se pode deixar que se repita.

\_ **Higiene urbana** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** em relação à higiene urbana, refere que basta a Amarsul falhar uma ou duas recolhas ou um dia com muito vento, para se deixar de falar nos resíduos e passar a falar na higiene urbana. De facto, é um problema de todos e admite que face a algumas condicionantes, em termos do número de equipas, apesar de a autarquia estar nesta altura com mais um concurso que espera ver concluído, seja possível reforçar as equipas, mas em período de Verão, por exemplo, nesta altura, em Palmela estão a funcionar com 4 pessoas numa freguesia inteira e também face à pandemia, recorda que em este serviço não tirou férias. Acrescenta que, em termos gerais, há ruas que têm de ser melhoradas, onde há mais papeleiras, por exemplo, não precisa de tanta limpeza e outras que, são o contrário, portanto, é preciso monitorizar o comportamento de cada rua para se encontrar a melhor reposta a dar a cada local e, depois também na tentativa de melhorar o comportamento das pessoas, com a colocação de mais papeleiras, mais cinzeiros, aliás, só em Pinhal novo há cerca de 400 papeleiras em circuito independente, algumas com um circuito de limpeza feito só para as papeleiras e, portanto, estas mudanças implicam, às vezes, erros e quando se erra, voltam atrás para repensar os resultados, sem qualquer tipo de complexos. Depois, em termos formais, durante este mês de agosto foram apresentadas cerca de metade das reclamações que tinham sido apresentadas em agosto de 2017, que considera ser um indicador que representa o mérito dos serviços e das pessoas, sobretudo dos comportamentos e exigência de alguns munícipes que têm ajudado outros a melhorar esta questão.

\_ **Monos** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** em relação aos monos e provavelmente antecipando a resposta que o Sr. Presidente irá dar em relação à questão que foi colocada, refere que do ponto de vista da fiscalização, trata-se sobretudo de uma questão de comportamentos, ou seja, tem de haver empenho de todos, porque têm aumentado as recolhas e vão continuar a aumentar, mas as pessoas também têm de mudar o comportamento. Considera que nesta questão devem focar-se na forma de como se pode fazer mudar os comportamentos e aqui, o PS tem uma posição muito específica relação à recompensa, qual a

melhor maneira ou via para fazer com que as pessoas mudem estes comportamentos. É uma questão complicada, aliás com os resíduos domésticos foi mais simples, com início da recolha porta-a-porta e nestas aéreas têm de ser criativos e talvez pensar numa nova abordagem, mantendo, naturalmente, a fiscalização.

Relativamente à fiscalização e ao que tem sido feito de forma diferente e também de uma forma mais robusta, tem de recordar o problema clássico de recursos humanos que em tempo de pandemia, só funcionou com um fiscal que teve de fazer tudo, ou seja, desde esta área dos resíduos até à área do urbanismo, com o auxílio dos que estavam em teletrabalho. Neste momento, os recursos humanos foram repostos e brevemente, será possível ter 4 equipas no terreno e também foi disponibilizado e adquirido pela autarquia um serviço de consultoria na área da fiscalização só para os resíduos, portanto, estão a autonomizar a área e também a aguardar a chegada de um instrutor que irá tratar dos processos especificamente desta área de resíduos e, em relação aos pontos mais problemáticos no concelho, foi adjudicado a uma empresa para estar uma semana inteira, neste caso, no Aceiro do Raul, mas ainda sem falar dos resultados imediatos, porque é preciso mais dados, acrescenta que naquele local, desde os moradores e às empresas, o comportamento alterou-se. Estas ações irão ser feitas nos 10 locais considerados mais problemáticos e identificados, em termos de tonelagem de deposição, como fator de dissuasão, mas não quer dizer que na semana seguinte, não volte a acontecer. Refere ainda que existem limitações legais em relação à utilização de câmaras, também a própria empresa de segurança tem limitações legais e com poucos fiscais, mais a quantidade de locais, é praticamente impossível fazê-lo. Em termos de fiscalização é difícil fazer muito mais, mas é, sem dúvida, uma matéria de reflexão e a autarquia tem feito grandes esforços, quer na recolha, quer em termos de procedimentos específicos para começar a autonomizar esta área, mas é um território extenso. Foi equacionado tentar envolver mais a GNR que já tem as suas próprias limitações e ações conjuntas, mas refere que nestas questões, devem tentar angariar recursos, experimentar, divulgar resultados e tem de haver consequências em termos de fiscalização, mas mesmo assim, não vai resolver o problema, porque será sempre numa escala demasiado menor em relação ao número de ocorrências. Tal como em outras áreas, terá de ser um processo, porque as pessoas têm de ir percebendo paulatinamente que este problema tem de ser dirimido e que, de facto, têm de pensar esta situação em conjunto, pensar em fazer melhor para tentar resolver este problema.

O **Sr. Vereador José Calado** volta a intervir para se reportar a vários assuntos e refere o seguinte:

. Refere que compreende as condicionantes que o pelouro do Sr. Vereador Pedro Talego tem e não disse que as árvores não eram regadas em todo o concelho. Referiu-se apenas a alguns casos e vai fazer chegar essa informação ao gabinete do Vereador Pedro Talego.

Em relação aos monos, também se disponibiliza para dar algumas ideias sobre essa situação, aliás uma delas seria a possibilidade de um dia a autarquia poder estabelecer um protocolo com a GNR no sentido de poder ter a GNR mais ativa nesta matéria que poderá vir a ser uma solução, porque entende que as pessoas respeitam mais uma farda e poderá vir a resultar.

Em relação à escola de Cabanas, refere que viu na internet o leilão do Colégio Guimarães e pergunta se não seria possível, até pelo valor que estava em leilão, aquisição do colégio por parte da Câmara Municipal, mas desconhece se a legislação permite ou não essa aquisição, mas é uma ideia que deixa aqui, porque o valor que constava na internet era relativamente baixo e talvez a autarquia poderia ver aqui uma solução para reforçar o ensino naquela localidade.

No que respeita aos diversos assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão, Paulo Ribeiro e António Braz, o **Sr. Presidente** adiciona alguns esclarecimentos:

\_ **Pintura das passadeiras** – O **Sr. Presidente** refere que a empreitada para a pintura das passadeiras está em curso e registou-se um atraso, não por culpa da autarquia, mas pela dificuldade das empresas por causa da pandemia e, neste momento, poderão observar que em vários pontos do concelho estão a trabalhar, aliás, quando regressou das férias, estavam a pintar as guias na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e espera conseguir fazer o ponto de situação em breve relativamente a este serviço, aliás, o objetivo é chegar a final de novembro com a empreitada concluída.

\_ **Assuntos diversos (árvores que não são regadas)** – O **Sr. Presidente** refere que ainda hoje, pelas 7:50h, observou uma brigada dos trabalhadores municipais na Avenida dos Ferroviários, em Pinhal Novo, a proceder à rega de árvores e já observou essa mesma brigada em outros locais, assim como também na ciclovia, cujas árvores, felizmente estão a resistir bem, tal como na limpeza das infestantes nas quais estão a conseguir dar uma limpeza com outros meios, para apoiar o setor da limpeza e varredura urbana, até porque trata-se da desmatção e limpeza de taludes, em que parte é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, mas a autarquia tem feito essa limpeza também. Porém, refere que num ou noutro local, é possível, que, por vezes, os serviços, pelas limitações que têm, não consigam estar em todos os momentos e com a periodicidade desejada. Refere ainda que, tanto a autarquia, como o Sr. Vereador Pedro Talego admitiu, com toda a humildade, o facto, de poder haver falhas e dificuldades em determinadas alturas e, o facto, de poder ter havido alguma situação que possa ter ficado para trás, aliás, recorda que os sistemas de rega são vandalizados quase todos os dias, enfim, há muitos episódios que se passam no espaço público, em todo o lado, e Palmela é exceção, mas a autarquia procura intervir sempre com a maior rapidez. Mas também há muitas formas de fazer comunicação e não se pode confundir a árvore com a floresta, até porque a questão advém de uma publicação nas redes sociais da cidadã Palmira Hortense, com alguma inflamação nas palavras redigidas nessa publicação e, por isso, em bom rigor, a chamada de

atenção é justa, mas a forma como é colocada serve para incendiar as opiniões. Portanto, reitera que esse trabalho está a ser feito, mas não pode ser executado em todo o lado, em todas as árvores ao mesmo tempo, por isso existem muitos cidadãos que expõem devidamente as situações e outros que colaboram, porque se as pessoas quiserem um funcionário por cada rua, para cada árvore, então vão todos ter de pagar mais impostos.

\_ **Monos** – O **Sr. Presidente** em relação aos monos, refere que este assunto tem de ser discutido aqui propondo soluções e, de facto, o Sr. Vereador José Calado deu aqui uma ideia, mas essa situação já foi experimentada e que implica umas alterações do regulamento e que é uma situação que até acredita, no entanto e tal como o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu, no caso da prova para poder ser utilizada em tribunal, infelizmente, são necessários outros instrumentos que ainda não foram criados, mas acredita no envolvimento da GNR nessa matéria, porque se a GNR vai poder multar a partir de 1 de setembro quem mandar a beata para o chão, também poderá evoluir para outros mecanismos que sirvam de dissuasão para este problema dos monos. Refere ainda que tem sido adjudicado este tipo de serviço de fiscalização a empresas, ainda com poucos resultados, porque ainda falta fechar alguns processos, mas adianta que nos últimos tempos, foram instaurados 7 processos de Contra ordenação por abandono de resíduos, dos quais 4 tiveram decisões a resultar no pagamento de multas no valor de 2.617 € e, ainda mais 2 processos abertos dos quais a autarquia tem a perspectiva de vir a receber agora mais 1.780€ resultado de multas. Portanto, apesar de poder dar o exemplo de outros concelhos, o que interessa é atuar no concelho de Palmela, com o reforço da recolha, com um grande investimento na limpeza, desde o corte de ervas com recurso, muitas vezes a aquisições de serviços para assegurar o serviço porque por causa de avarias diversas nas viaturas municipais, aquilo que deveria ter sido um reforço está a funcionar apenas como o suplente que entrou para quem ficou lesionado. Depois, informa que está tudo a ser controlado ao dia, ou seja, todos os dias, a partir das 9 horas da manhã, os serviços municipais recebem um relatório de todos os circuitos da autarquia e das várias empresas contratadas, sobre os monos, o lixo e da lavagem de contentores, aliás, consegue-se saber quantos contentores são lavados por dia, por exemplo hoje foram lavados 70 contentores. Depois, refere que o concelho de Palmela é procurado por empresas e cidadãos que não residem no concelho que vêm fazer os seus trabalhos neste concelho e depositar os resíduos desses trabalhos em múltiplos terrenos abandonados e à beira de estradas do concelho de Palmela que tem 980 quilómetros de caminhos públicos e, que é impossível vigiar todos. Portanto, em relação à situação que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro aqui justamente reportou, está sinalizada na União das Freguesias de Poceirão e Marateca, que tem sido exemplar no cumprimento da recolha dos monos, mesmo quando tem viaturas avariadas, consegue fazer no dia seguinte, como tem feito mais recolhas do que as que estão previstas no protocolo. Ainda sobre situação que foi sinalizada ainda, na semana passada, perto dessa rua em que o prevaricador, para além de encher de material toda a zona circundante dos contentores, ainda

deixou um atrelado com mais material em cima. Portanto, perante esta situação que até é caricata, acabou por aconselhar a Sra. Presidente da União de freguesias de Poceirão e Marateca a levar o atrelado para os armazéns da junta e se o senhor fosse reclamar o atrelado, então depois teriam de falar com a GNR. Portanto, qualquer atividade económica, a partir de determinada quantidade tem de ter um plano de gestão de resíduos, tem de pagar a uma empresa e é assim que acontece no Parque Industrial do Vale do Alecrim onde não há ecopontos, porque cada empresa condiciona o seu material e a Amarsul vai buscar, se for uma quantidade industrial, terá de pagar a uma empresa que faz a gestão desses resíduos. É tudo uma questão de cidadania e algumas pessoas ainda acham que podem abandonar resíduos em qualquer hora. Portanto, tem sido um trabalho monitorizado, desde as toneladas que são transportadas e cujo número já ultrapassou os números do ano passado, que só nos primeiros 7 meses deste ano, em período equivalente do ano passado, já foram recolhidos mais 37% de monos e verdes. A par deste incremento na recolha informa que, paralelamente, a autarquia está a trabalhar numa nova campanha de sensibilização e de informação divulgando também as empresas que fazem a recolha, porque essa é a obrigação de todos. Depois, para além da divulgação da informação e sensibilização, é necessário atuar na área da fiscalização envolvendo uma força de segurança que tem, de facto, uma outra capacidade de persuasão. Refere ainda, que a autarquia tem procurado duplicar a frequência do serviço em zonas onde se considerava que era pouco e se ainda não se nota, é porque tem havido avarias e outro tipo de incidentes que obriga a que essa duplicação esteja a fazer o trabalho decorrente do normal e não a fazer aquilo que se esperava, que era duplicar a recolha. Portanto, desde sexta-feira até quarta-feira, não houve incumprimentos de circuito, desde a última semana. A recolha de monos no Pinhal Novo normalizou. Nas outras zonas, por exemplo na União das Freguesias que tem feito um esforço enorme, trabalhando aos sábados de manhã e nos domingos, mas apesar deste esforço, é preciso mobilizar os/as cidadãos/ãs para terem a consciência que não podem abandonar resíduos naquelas quantidades e têm de tentar respeitar os dias que estão programados para a deposição. Recorda que foi feito um pedido à Amarsul para alterar a dimensão da entrada das bocas dos contentores, que respondeu positivamente ao município de Alcochete e se esse projeto-piloto com as novas tampas resultar, irá ser generalizado ao resto dos municípios. Vai ser iniciado o sistema de recolha porta-a-porta em Quinta do Anjo, nos Portais da Arrábida e em Padre Nabeto - Aires para ver se é possível retirar das ruas alguns contentores, porque, atualmente, quem passa na Rua do Monte Novo, no Bairro Lencastre e na Vila Serena onde já existem cerca de 300 fogos servidos pelo sistema de recolha porta-a-porta, já podem observar que há uma diminuição na deposição de monos e outros resíduos. Nas zonas rurais, antigamente as pessoas queimavam esses resíduos, mas agora não o fazem, e talvez fruto desta situação atual por as pessoas passarem mais tempo em casa, decidiram limpar as garagens e são toneladas de resíduos que são recolhidos. Portanto, é preciso fazer uma grande revolução nesta área e passa por todos os contributos que os/as Srs./as vereadores possam dar, o executivo municipal está disponível para discutir e experimentar.

**\_ Escola Básica de Cabanas – O Sr. Presidente** refere que numa resposta imediata, a autarquia fez uma candidatura para ampliar a Escola Básica de Cabanas no mandato anterior, com o pressuposto dos dados da população escolar existente, mas quando começaram a fazer a obra na escola, passaram a ter mais crianças naquela zona, não só porque novos residentes instalaram-se ali, mas, sobretudo crianças de outras nacionalidades que também passaram a ser acolhidas na escola pública. Foi então que perceberam que, no futuro, pode passar por haver ali 2 equipamentos escolares, até pela dimensão da localidade, na forma como ela se estende ao longo da Estrada Nacional a poente e nascente, também na revisão do PDM está previsto que possa haver um outro estabelecimento de ensino. No entanto, essa ideia foi abandonada e pensou-se na ampliação da atual, quando o terreno que está ao lado da escola pudesse vir a ser adquirido na totalidade ou em parte do município. Foram encetados contactos, mas o proprietário do terreno faleceu, havendo ainda questões entre os herdeiros, que não permitiram avançar para essa ideia. Para já, importa garantir a qualidade no equipamento que é de excelência, mas não acolhe o atual número de alunos na escola a tempo inteiro e foram previstas outras soluções e aquela que se encontrou de compromisso entre todos os representantes, foi colocar os alunos do 1.º e 4º ano na escola renovada e os de 2.º e 3.º ano ainda no Colégio Guimarães até porque estão a criar todas as condições e até têm um orçamento para executar uma obra no Colégio Guimarães, para criar as melhores condições daquelas instalações que são boas, mas já apresentam patologias e alguns pequenos problemas. Do ponto de vista pedagógico e até do ponto de vista da gestão, para a autarquia, seria melhor ter só uma escola, só um refeitório, só uma sala polivalente para integrar todos os alunos, mas enquanto não for possível garantir isso, podem vir a juntar os alunos todos numa 1.ª fase em monoblocos de grande qualidade e numa outra fase, numa nova candidatura que já está pré-definida de ampliação da escola, contando naturalmente com a aquisição do tal terreno. Portanto, se for possível ao município adquirir o terreno, a maioria dos representantes dos pais aprovam a solução dos monoblocos e avança-se com a ampliação, mas apesar de esta ser a primeira opção, a autarquia irá trabalhar consoante os cenários das negociações e, quanto à opção de compra do Colégio Guimarães, o valor não é aquele que andou a ser divulgado, mas o município não excluiu essa hipótese, mas houve quem se chegasse à frente primeiro e resolveu vender o edifício, com o compromisso para que o município fique sempre com parte do edifício enquanto precisar, portanto, a parte do edifício que está a ser utilizada pela autarquia, para além de estar garantido o seu lugar, poderá estar garantida a sua alienação, porque podem dividir aquela e, portanto, ainda está tudo sobre a mesa de negociações.

**\_ Posto de iluminação da EDP – Energias de Portugal – O Sr. Presidente** refere que, de facto, é lamentável que em muitos casos, no dia-a-dia, no espaço público, o município seja apontado e até mal visto por questões que não são da sua responsabilidade. Todos sabem que tem havido problemas diários com a EDP, porque há 3 anos que a EDP não faz os investimentos que estão no plano. Esclarece ainda que não é falta de fiscalização da obra, mas

também não era possível mandar parar a obra por falta de desvio de um poste da EDP que não deu a resposta atempada e cuja empresa tem de cumprir prazos e receber a conclusão dos seus trabalhos. Esta questão da ligação da energia elétrica aos postes de iluminação novos tem constituído uma chatice por causa do projeto da introdução das fichas no novo sistema informático da EDP e da exigência de novos projetos e novos os documentos e que tem dado uma grande confusão. A autarquia não quer facilitismos, mas quer que a EDP trabalhe com mais dignidade e com alguma articulação com os serviços municipais. Portanto, lamenta essa situação, mas pode comprovar ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, com as datas dos ofícios e dos e-mails que foi tudo tratado assim que começou a empreitada. A EDP chegou a demorar 6 meses para retirar um poste na zona de um entroncamento com a Gago Coutinho e Sacadura Cabral, mas a PT ainda lá tem o poste e teve de dar a orientação para deixar esse poste no meio do passeio, porque de outra forma corre-se o risco de não se fazer ali a obra. Portanto, também a EDP perdeu capacidade de resposta e não tem prestadores de serviço em número suficiente para fazer essas obras e alterações que acabam por causar problemas a todos e também ao município que leva, frequentemente, por tabela.

**\_ Relatório do ano de 2020 relativo à educação – O Sr. Presidente** refere que, de facto, se o representante da DGESTE tinha dificuldade em partilhar alguns dados, desta vez ficou o compromisso de juntar aos dados do município que foram apresentados no Conselho Municipal de Educação, porque é preciso saber como é que decorreu em termos de sucesso e inclusão, até porque o Plano de Combate ao Insucesso Escolar tem metas e uma empresa externa a trabalhar nisso e vai ter de ter esses dados, porque se o município não cumprir essas metas, não recebe o valor que já foi gasto.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que tem conhecimento dessa situação e aquilo que solicitou, foram dados para poder se fazer uma análise mais específica.

O **Sr. Presidente** faz questão que todos tenham acesso a esses dados, mas talvez só no início de setembro. Para além da informação transmitida pelo Sr. Vereador Adilo Costa, acrescenta que no início do ano letivo haverá outras novidades, mas só poderão ser divulgadas depois das reuniões com os agrupamentos e depois de juntar a informação daquilo que a autarquia já fez, até no âmbito do COVID-19, com uma série de medidas que são da responsabilidade da autarquia, nomeadamente para garantir o ensino presencial com toda a segurança que irá ser anunciado brevemente. Para já, interessa perceber como é que cada agrupamento tem os cenários montados, porque são 3 cenários distintos.

• **Situação da COVID-19 no concelho de Palmela – O Sr. Presidente** sobre a situação atual do COVID-19 no concelho, refere que o município tem estado diariamente e sempre que é possível, a partilhar, sem fazer apreciações críticas de alguns daqueles dados, informação. Neste momento, tem-se verificado, nas últimas semanas, um número mais baixo de casos

ativos, mas não significa que não estejam apreensivos com aquele que tem sido o maior foco de preocupação, ou seja, os lares e residências de idosos. Refere ainda que durante a semana passada, na sequência de mais dois casos, que não se trata de um surto, o município teve de intervir com a Autoridade de Saúde e com a Proteção Civil, com testes em 2 desses lares de idosos e amanhã voltará a haver testes em 3 lares, prevendo-se que até a final de novembro, todos os meses, haverá um dia com visitas programadas a lares, sejam IPSS, privados e até lares por legalizar, porque muitas situações continuam a criar perigo e, às vezes, a criar algum pânico. Porém, a atuação logo em cima do acontecimento tem permitido controlar essas situações. Com toda esta situação dos lares de idosos que tem ocorrido pelo país, vem dar mais uma vez razão ao que tem sido defendido em Palmela, desde a questão das condições, da formação dos trabalhadores, das normas de segurança, enfim, porque há muito trabalho precário nesses equipamentos, e que é necessário e urgente haver uma regulamentação clara, medidas de apoio, mais flexibilização nas questões do licenciamento, porque o país precisa destes equipamentos privados, porque o Estado não consegue dar resposta a este sector.

Depois, de acordo com a última Resolução do Conselho de Ministros e como a situação tem estado controlada no concelho, no âmbito das competências que ficaram acometidas ao Presidente da Câmara Municipal, vai ser permitido o alargamento do funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestações de serviços e cafés incluídos, até às 22 horas. Porém, o município solicitou ao fim da primeira semana de monitorização do funcionamento, o alargamento até às 24 horas, permitindo que os estabelecimentos utilizem o horário que tinham licenciado anteriormente, mas falta ainda receber um parecer e se até ao final do dia de hoje chegar e for favorável também, é intenção do município, a partir de amanhã, partilhar esta notícia para o todo o tecido económico, desde que sejam cumpridas todas as regras que estão em vigor.

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 1 – Aceitação de doação.**

##### **PROPOSTA N.º GAP 01\_18-20:**

«Dando continuidade ao Programa Mecenaz de Palmela, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **a Câmara Municipal aceite a doação** que a seguir se indica:

|                                                                                 |                             |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
| TORRESTIR S.A.<br>Rua parque comercial nº91<br>4701-888 Braga<br>NIF: 501929797 | € 6.000,00 (seis mil euros) | Atividades culturais –<br>espetáculos de rua |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|

Mais se informa que a presente doação perfaz a quantia de € 6.000,00 (seis mil euros).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 2 – Protocolo de Colaboração para execução do cruzamento da EM 533 com a Rua José Mestre.**

**PROPOSTA N.º GAP 02\_18-20:**

«A EM 533 está referenciada como uma das infraestruturas viárias do nosso Concelho sujeita a uma forte pressão de trânsito, principalmente de trânsito de viaturas pesadas.

A zona da Biscaia é particularmente atingida pelo facto de aí se concentrar um elevado número de empresas cuja atividade envolve a circulação de veículos pesados que, diariamente e várias vezes ao dia, entram e saem das respetivas instalações.

Apesar de se considerar o cruzamento da EM 533 com a Rua José Mestre como muito sensível, a Câmara Municipal não tinha considerado em Plano de Atividades para este mandato a sua execução.

Cientes desta situação, um grupo de empresas sedeadas junto daquele nó propuseram à Câmara a partilha de custos para a execução daquele cruzamento, ainda este ano.

Assim, a empresa Oroagri procedeu à realização do levantamento topográfico e estudo prévio para a melhoria do cruzamento.

As empresas Verdasca e Verdasca e Centro de Reciclagem de Palmela propuseram-se participar com 35% do valor total da obra, cada uma, e a empresa Verdasca e Verdasca propôs-se ainda a executar a obra, sob a fiscalização da Câmara Municipal. Também a empresa Zircom se disponibilizou para contribuir com 10%, cabendo à Câmara Municipal de Palmela participar com 20% do valor da obra, que está orçamentada em 94.000 euros sem IVA.

De referir, ainda, que a Câmara contribuiu também com a aquisição de uma parcela terreno de 420,61 m² para permitir a execução do cruzamento.

Face ao exposto, apresenta-se para aprovação do executivo a proposta de protocolo a ser assinado entre as partes para a execução daquele cruzamento, ao abrigo da alínea n) do nº 2, do artº 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e das alíneas j) e ee) do nº 1, do artº 33º, do RJAL.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Ratificação da aprovação da alteração ao Anexo I do Protocolo de Colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes.**

**PROPOSTA N.º SMPC 01\_18-20:**

«Considerando que:

- O Município de Palmela foi precursor no desenvolvimento de parcerias e apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, através da criação de instrumentos que permitiram, nos últimos anos, dotar os seus corpos de bombeiros de meios adequados e de prontidão na prestação do socorro à população.
- Na sequência dessa posição foram criados os protocolos de apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) celebrados entre a Câmara Municipal de Palmela e as três Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, que se têm revelado como importantes instrumentos de resposta às nossas comunidades, nos domínios da segurança, prevenção e socorro;
- O último protocolo foi celebrado em 29 de janeiro de 2020 e as recentes alterações legislativas entretanto ocorridas ou em curso, nomeadamente no que resulta do processo de descentralização de competências previstas para as autarquias locais, impõem a necessária e ponderada reflexão sobre a matéria da proteção civil e socorro;
- Os ajustes entretanto verificados e as alterações introduzidas nas condições de contratação e funcionamento da EIP, revistas em 2019 e que incluem a atualização da remuneração base mensal e o direito ao subsídio de férias e de natal, impõem a devida atualização dos valores a comparticipar;
- Pretende-se reforçar a disponibilidade operacional nos períodos normais de funcionamento, garantindo a resposta adequada nas ocorrências cada vez mais complexas nas áreas dos respetivos Corpos de Bombeiros, porquanto as medidas adotadas no âmbito do combate à pandemia tiveram também, efeitos restritivos no normal funcionamento e nas atividades dos próprios corpos de bombeiros;
- Em virtude dos avultados encargos verificados com aumento das despesas com as medidas de proteção contra a COVID-19, as Associações de Bombeiros têm solicitado a atualização e a transferência urgente dos valores da comparticipação municipal;

- Face à urgência descrita no ponto anterior e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal antes do final do corrente mês de julho, a alteração ao Anexo I do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/07/2020, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea u) do artigo 33º do citado diploma;

**Propõe-se** ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação da Alteração ao Anexo I do Protocolo de Colaboração para Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, documento que se anexa.»

**Sobre a proposta de Ratificação da aprovação da alteração ao Anexo I do Protocolo de Colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, numerada SMPC 01\_18-20, intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que na última reunião não esteve presente, esteve o Sr. Vereador Carlos Vitorino em substituição e fez essa referência e que em boa hora se resolveu, porque, não só as nossas corporações de bombeiros estavam a precisar de dinheiro, como era de maior justiça que isto se fizesse. Portanto, ainda bem que ficou resolvido e lamenta pena tenha demorado tanto tempo, mas, de facto, o que interessa, neste momento, é que está resolvido.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que em relação a esta matéria não pode votar, por isso, pede escusa. Mas refere que, a determinada altura, sentiu indignação e revolta pelo atraso desta situação, porque as obras no quartel dos bombeiros Pinhal Novo foram terminadas no final do ano e a Corporação de Bombeiros de Pinhal Novo tem estado a pagar a parte que lhes correspondia pagar para aquelas obras. Era um valor reservado para uma situação de crise, mas acabou por ser utilizado para pagar as obras. Recorda que no mês de abril, aquando da visita do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, acompanhado pelo Chefe de Gabinete, o Dr. José Alexandre e na presença de 18 bombeiros, o Sr. Presidente fez uma exposição sobre o COVID 19 e muito bem porque, é sempre bem-vindo, porque é o Presidente da Câmara Municipal de Palmela e até deve gostar um pouco dos Bombeiros de Pinhal Novo, mas ainda assim, depois dessa exposição, recorda que abordou o Sr. Presidente para a necessidade de haver rapidez na entrega destas verbas previstas para os bombeiros, uma vez que tinham gasto muito dinheiro naquelas obras. Por isso, era muito necessário um reforço financeiro para que não acontecesse qualquer tipo de problemas no funcionamento da corporação. Nessa altura, o Sr. Presidente não disse nem sim, nem não, mas esta situação arrastou-se por muito tempo.

O **Sr. Presidente** refere que aquilo que o Sr. Vereador José Calado está a dizer, não corresponde à verdade. Nessa altura, referiu que essa verba só estaria disponível depois da Revisão Orçamental.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que agora o Sr. Presidente tomou uma medida que, independentemente de estar ou não votado em Reunião de Câmara e resolveu o assunto. Por isso acha que tendo sido chamado à atenção para isto, naquela altura, poderia tudo isto ter sido feito muito antes.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador José Calado está enganado e não percebeu aquilo que lhe foi transmitido na altura.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que bem sabe que só o Sr. Presidente é que percebe de tudo, mas dentro desta situação do COVID 19, na qual os Bombeiros estiveram sem fazer qualquer tipo de transporte com exceção dos doentes que precisavam de hemodialise, os serviços de urgência médica caíram porque as pessoas não queriam ir para os hospitais, que representa verbas importantes para a manutenção da corporação de Bombeiros e chamou à atenção para isso. No entanto, o tempo foi passando e nada e chegou mesmo a telefonar ao Dr. José Alexandre que disse que ia tentar resolver a situação. Naturalmente, como Presidente dos Bombeiros tomou as providências que tinha a tomar, tendo resolvido o problema de outra forma, mas se tivesse acontecido algo mais complicado ou fosse uma outra pessoa como Presidente dos Bombeiros que não tivesse acesso a crédito, provavelmente durante 2 ou 3 meses, os bombeiros teriam ficado sem ordenado. Portanto foi isto que o deixou indignado e revoltado, por esta situação não ter sido resolvida em tempo útil, porque se o Sr. Presidente da autarquia pôde agora fazer, naquela altura também poderia ter feito. Acrescenta ainda que na política não vale tudo e esta situação serve de exemplo, porque está em causa a proteção de uma freguesia e de um concelho.

O **Sr. Presidente** espera que o Sr. Vereador José Calado tenha a oportunidade de se retratar, porque, em primeiro lugar, na política não vale tudo, mas as ações ficam para quem as pratica e nessa matéria, o Sr. Vereador José Calado tem, inclusivamente, em juízo e a transitar outras questões.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que sobre a questão do que está em juízo e a transitar, ao último processo foi arquivado há 15 dias e até pode fazer chegar essa cópia ao Sr. Presidente. Também sabe que desde que foi eleito vereador, tem-lhe acontecido muitos episódios e espera que estas situações tenham acabado por aqui.

O **Sr. Presidente** pede ao Sr. Vereador José Calado para dignificar o cargo que ocupa e o órgão onde se encontra e acrescenta que não deve fazer aqui intervenções como Presidente dos Bombeiros.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Sr. Presidente é que não lhe deveria ter dado a palavra para intervir.

O **Sr. Presidente** refere que deu a palavra para intervir porque não corta a palavra a ninguém, e por vezes, o melhor argumento é deixar continuar a falar o mau argumento e assim o Sr. Vereador José Calado teve a oportunidade de dizer aquilo que pensa. Mas, esclarece que o Sr.

Vereador José Calado está a faltar à verdade e aquilo que sempre foi transmitido também a outras pessoas que estiveram nessa reunião, que esta questão do reforço financeiro ficou combinada em janeiro, mas que só ocorreria depois da Revisão ao Orçamento. A Revisão ao Orçamento foi aprovada, ainda no âmbito COVID, de uma forma extraordinária e foi à Assembleia Municipal e ficou disponível a partir de junho. Depois dessa data, o município automaticamente mandou efetuar esse pagamento. Porém, em julho o município é alertado que o pagamento não foi feito, porque o Serviço Municipal de Proteção Civil, na proposta que já tinha sido aprovada, não tinha alterado um anexo e por tratar-se de uma questão administrativa que não foi bem tratada, esta situação demorou mais do que se pensava. Portanto, esta questão não deve de forma alguma indignar o Sr. Vereador José Calado, porque em circunstância alguma se tratou de uma má intenção e lamenta que como vereador e como Presidente de uma instituição como os Bombeiros, fale em indignação relativamente à Câmara Municipal e ao seu Presidente, porque deveria estar indignado com a Tutela, com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, porque veio para aqui falar de dificuldades por causa do COVID 19.

Neste momento o Sr. Vereador José Calado interrompe o Sr. Presidente e falam em simultâneo, não sendo possível transcrever o que é dito na íntegra.

O **Sr. Presidente** pede para não ser interrompido. Acrescenta ainda que não ouviu o Sr. Vereador José Calado indignado relativamente ao facto de os Bombeiros de Pinhal Novo terem de fazer emergência médica e apenas ter recebido 2€ para equipamento por cada transporte.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que falou disso e que o Sr. Presidente está mal informado.

O **Sr. Presidente** refere que também não ouviu indignação por parte do Sr. Vereador José Calado, pelo facto do seguro dos bombeiros não cobrir os contágios, também não ouviu indignação em relação ao facto de não terem equipamento de proteção individual e de ter sido a autarquia de Palmela a estar disponível para intervir.

As interrupções do Sr. Vereador José Calado continuam em simultâneo com a intervenção do Sr. Presidente, pelo que não é perceptível o suficiente para poder transcrever em ata.

O **Sr. Presidente** refere que apesar daquilo que veio não ser satisfatório, foi por iniciativa da CDU, numa audição na Assembleia da República, onde participou o Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros de Palmela e Sr. Comandante Águas de Moura que disseram quais eram as medidas que consideravam urgentes e que o Governo, recentemente, legislou no sentido de corrigir essas situações. Depois, sobre esta matéria não percebe a indignação, porque os Bombeiros não têm razões de queixa relativamente ao município de Palmela, pelo contrário, e só o Sr. Vereador José Calado é que fala disso, provavelmente, por questões de oposição política, porque toda a gente elogia o concelho de Palmela nesta matéria.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não utiliza os bombeiros para isso.

O **Sr. Presidente** refere que é o Sr. Vereador José Calado que desenvolve estas teorias da conspiração, porque esta questão ficou sobejamente comprovada que se tratou de uma questão administrativa que não foi bem tratada. De resto, o município tratou tudo dentro dos prazos e na reunião que foi realizada com os 3 Comandantes e os 3 Presidentes das corporações de Bombeiros do concelho, por iniciativa da autarquia, para informar que este ano a autarquia entendia não ficar com a verba atribuída ao GBP's e pagar mais pelas EIP's.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que nunca disse o contrário.

O **Sr. Presidente** refere que é o Sr. Vereador José Calado quando vem aqui falar em indignação e esteve a tentar passar a ideia que o Presidente da Câmara Municipal de Palmela esteve a atrasar o pagamento para criar dificuldades ao Presidente dos Bombeiros de Pinhal Novo.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Sr. Presidente esteve nos Bombeiros de Pinhal Novo em abril e só receberam estas verbas em agosto.

O **Sr. Presidente** refere que o mais importante é que existem no concelho outras Associações de Bombeiros que também visitou nessa altura e a discussão foi a mesma, portanto, não há razão para essa indignação e sobre as outras questões, nomeadamente das obras no quartel, pergunta se faltou algum apoio por parte da Câmara Municipal de Palmela, pelo contrário. Sobre a utilização de outras verbas que o Sr. Vereador José Calado falou, considera que é uma opção interna da Direção dos Bombeiros e na altura em que a obra foi aprovada, pergunta se não receberam logo o apoio ao investimento. Portanto, toda esta discussão era a completamente evitável e lamenta que o Sr. Vereador José Calado caso tivesse alguma dúvida desta natureza, não tivesse a hombridade de lhe ligar pessoalmente.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que falou pessoalmente com o Sr. Presidente em abril.

O **Sr. Presidente** refere que sobre esta matéria, estiveram bem os Srs. Vereadores que questionaram sobre o pagamento que não tinha sido feito e foi explicado que havia um lapso, foi detetado, foi corrigido e assim que foi possível avançar com o pagamento, isso foi feito de imediato. Portanto, estar aqui a criar um facto político é lastimável e espera que as pessoas quando se candidatam, venham para trabalhar nestes órgãos para a população e de boa-fé. Refere ainda que respeita toda a gente, podem ter opiniões diferentes, mas há intervenções que não estão corretas e acha que o Sr. Vereador José Calado nesta questão esteve muito mal ao falar nos termos em que falou.

Atendendo ao pedido de escusa apresentado pelos **Srs. Vereadores António Braz e José Calado**, estes Eleitos não participam na votação desta proposta.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Prorrogação da vigência do ajustamento temporário dos tarifários dos serviços municipais de água e resíduos, no contexto da COVID-19, aprovado em 22 de abril – Ratificação do despacho nº 116/2020, de 31 de julho.**

**PROPOSTA N.º DASU 01\_18-20:**

«Considerando o contexto atual resultante do covid-19, que levou à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, tendo sido classificada, no dia 11 de março, como uma pandemia, foi decretado o estado de emergência em Portugal, desde o dia 18 de março de 2020, através de Decreto do Presidente da República, tendo o Governo aprovado o normativo, para a sua execução, o qual tem sido acompanhado de um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente, em diversas matérias, nomeadamente para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito desta pandemia.

Desde o princípio desta pandemia que o Município de Palmela assumiu uma posição proactiva, quer na prevenção e controlo da mesma, através da elaboração e cumprimento do Plano Municipal de Contingência para o covid-19, quer também na adoção de medidas que garantam, no quadro socioeconómico daí resultante, a prestação de serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e a gestão de resíduos urbanos, com qualidade e eficiência, acessíveis aos utilizadores, como forma de contribuir para a sua subsistência e para o emprego.

A Lei nº. 6/2020, estabelece no seu artigo 2.º um regime excecional que permite à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conceder a isenção, total ou parcial de tributos municipais em situações devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, dispensando-se da necessidade de aprovação de regulamento pela Assembleia Municipal, não podendo nesses casos a isenção ou redução ter duração superior ao termo do ano civil em curso.

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, tal possibilidade não abrange quaisquer impostos previstos na Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, pelo que as referidas isenções, totais ou parciais, só poderão incidir sobre o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município conforme o disposto na alínea f) do artigo 14.º e artigos 20.º e 21.º, todos da citada Lei n.º 73/2013.

Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou na reunião realizada no passado dia 22 de abril um conjunto de medidas extraordinárias que visou o ajustamento temporário dos tarifários dos serviços municipais de águas e de resíduos.

Este ajustamento destinou-se a vigorar até 30 dias após o termo do estado de emergência, decretado, no dia 18 de março, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, e por duas vezes renovado, nos dias 2 e 17 de abril, pelos Decretos do Presidente da República n.ºs 17-A/2020 e 20-A/2020, respetivamente.

Porém, e considerando que persistem os efeitos nefastos da pandemia nas famílias, que motivaram a adoção deste ajustamento, mesmo após o fim do estado de emergência e o gradual desconfinamento, pelo que em consequência é, expectável a degradação das condições socioeconómicas de muitas famílias, principalmente as atingidas por situações de desemprego, tornando-se imperioso assegurar a prorrogação da vigência das medidas aprovadas, nomeadamente no que concerne no apoio aos utilizadores domésticos.

Assim, tendo em conta os pressupostos suprarreferidos, foi exarado, no passado dia 31 de julho, o despacho n.º 116/2020, pelo qual se prorrogou a vigência das medidas aprovadas neste domínio na reunião de 22 de abril.

Ora, tendo presente o teor do próprio despacho, que não descurou a necessidade de subsequente ratificação pela Câmara Municipal, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, conjugado com o estabelecido no artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, seja ratificada a aludida decisão tomada de prorrogação até 31 de dezembro de 2020, da vigência do ajustamento temporário dos tarifários dos serviços municipais de água e resíduos, aprovado em 22 de Abril, no que se refere ao acesso ao tarifário social, dos Utilizadores/as Domésticos/as, nos seguintes termos:

- Alargar a abrangência do acesso ao tarifário social (que contempla isenções de Tarifas Fixas / de disponibilidade dos três serviços, água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos e o alargamento do primeiro escalão da tarifa variável de água de abastecimento até aos 15 metros cúbicos por períodos de 30 dias) designadamente nas situações de desemprego comprovado do titular do contrato, por consequência da situação pandémica relacionada com a covi-19.

- À prorrogação do prazo deverão ser atribuídos efeitos retroativos, contando-se o mesmo a partir da data em que o prazo inicialmente previsto para esta medida terminou, ao abrigo da al. a) do nº 2 do artigo 156º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Em caso de aprovação, pela Câmara Municipal, a prorrogação da vigência do ajustamento temporário dos tarifários dos serviços municipais de águas e resíduos, acima proposta, deve ser comunicada à Assembleia Municipal, órgão deliberativo, por meio eletrónico e no prazo de 48 horas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação.»

**Sobre a proposta de Prorrogação da vigência do ajustamento temporário dos tarifários dos serviços municipais de água e resíduos, no contexto da COVID-19, aprovado em 22 de abril – Ratificação do despacho nº 116/2020, de 31 de julho, numerada DASU 01\_18-20, intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a ideia que tem desta proposta inicial que, na altura tinha apresentado uma proposta mais abrangente, mas ainda assim, votou favoravelmente. Nessa altura, também alertou para que o facto de considerar este prazo de 30 dias curto após o estado de emergência. Recorda que propôs o prazo fosse pelo menos até ao final do ano, uma proposta que não foi aprovada e ainda bem que recuaram e se refletiu sobre esta questão, acabando por colocar este prazo até ao final do ano, porque não se trata apenas da questão do desemprego, porque têm falado aqui de pessoas que tecnicamente podem não estar desempregadas, mas que tiveram situações de uma enorme perda de rendimentos, já para não falar dos trabalhadores que estão em situação precária, dos empresários em nome individual e dos agentes económicos que por força da pandemia viram os seus rendimentos descerem drasticamente. Portanto, considera que a questão especificada aqui como o “desempregado tecnicamente” não é suficiente, mas ainda assim, irá votar favoravelmente esta proposta porque acha que é uma boa medida por força das circunstâncias que se vive atualmente e que, infelizmente parece que irá prolongar-se.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** recorda que a Sra. Vereador Mara Rebelo falou aqui várias vezes sobre estas questões e, de facto, esta proposta vai ao encontro daquilo que o PS defende, ou seja, o prolongamento até ao final do ano, com a possibilidade, se houver necessidade, continuar com estas medidas. A questão dos desempregados ou a questão de perdas de rendimento por causa do lay-off, que resultem ou não de questões ligadas ao endividamento em várias famílias com bastante significado, levanta várias questões de carácter social muito importantes. De facto, é preciso fazer algo com base em dados concretos e considera que é uma medida importante e positiva, pelo que o PS irá votar favoravelmente, alertando, no entanto para que no final do ano, esperando que não seja necessário prorrogá-la, mas, se houver necessidade que analisar novamente a situação para ver se é possível continuar com medidas.

O **Sr. Presidente** recorda que a adesão ao tarifário social já permite a quem estiver noutras circunstâncias, mesmo que não tenha a declaração de desempregado, com outro tipo de declaração de rendimentos, pode aceder a este tarifário reduzido. Esclarece que esta perspetiva do desempregado pretendeu ser mais abrangente, sem estar em causa se o valor do subsídio de desemprego é maior ou menor ao que está indexado ao valor do salário mínimo, portanto, considera que esta medida, para já, vai ao encontro daquilo que tem sido o mais solicitado, mas é uma questão que vai sendo monitorizada e, no final do ano, ir-se-á procurar saber qual a perda de receita que isto significou, mas acha que o facto de ampliar até ao final do ano é uma medida justa.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO**

### **DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS**

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 5 – Empreitada de Requalificação do Monte do Francisquinho – Pinhal Novo – Ratificação da decisão de responder a pedido de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões.**

#### **PROPOSTA N.º DOLM\_DEPOP 01\_18-20:**

«Em reunião de câmara de 15/07/2020 foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para a “Empreitada de Requalificação do Monte Francisquinho - Pinhal Novo”.

Para o procedimento de concurso foi fixado o prazo de apresentação de propostas de 30 dias pelo que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP, na sua última redação, o prazo para a solicitação de esclarecimentos e erros e omissões terminou no dia 31/07/2020 (fim do primeiro terço do prazo para apresentação das propostas).

Foram apresentados um total de três pedidos de esclarecimentos pelos interessados TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A. e OMEP - OBRAS, MEDIÇÕES E PROJECTOS, LDA., aos quais se verificou ser necessário responder dentro do prazo definido no n.º 5 do Artigo 50.º do CCP (até ao limite do segundo terço do prazo, 10/08/2020).

Considerando que a não prestação de esclarecimentos nos prazos fixados, bem como a não retificação das peças do procedimento se revestiria de prejuízo para o processo; que a entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal mas não estava prevista nem era possível realizar reunião do órgão competente dentro do referido prazo legal, nos termos do n.º 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação antes invocada, o Sr. Vice-presidente tomou a decisão de responder aos esclarecimentos apresentados e ratificar as peças do procedimento, conforme consta da informação técnica nº 8305/20 de 04/08/2020 e seus anexos, documentos que fazem parte integrante da presente proposta.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do n.º 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a decisão do Sr. Vice-presidente, datada de 07/08/2020, de aprovar a informação técnica de esclarecimentos e resposta erros e omissões que se anexa à presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 6 – Empreitada de “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos – 2.ª fase” – Ratificação da decisão de responder a pedido de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões.**

**PROPOSTA N.º DOLM\_DEPOP 02\_18-20:**

«Em reunião de câmara de 15/07/2020 foi aprovada a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos - 2ª Fase”.

Para o procedimento de concurso foi fixado o prazo de apresentação de propostas de 30 dias pelo que, de acordo com o n.º 1 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP, na sua última redação, o prazo para a solicitação de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões terminou no dia 31/07/2020 (fim do primeiro terço do prazo para apresentação das propostas).

Foram apresentados um pedido de esclarecimentos pelo interessado TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A. e dois pedidos de erros e omissões pelo interessado Topbet - Trabalhos de Obras Publicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., aos quais se verificou ser necessário responder dentro do prazo definido no n.º 5 do Artigo 50.º (até ao limite do segundo terço do prazo, 10/08/2020).

Considerando que a não prestação de esclarecimentos nos prazos fixados, bem como a não retificação das peças do procedimento se revestiria de prejuízo para o processo; que a entidade competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal mas não estava prevista nem era possível realizar reunião do órgão competente dentro do referido prazo legal, nos termos do nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação antes invocada, o Sr. Vice-presidente tomou a decisão de responder aos erros e omissões e pedido de esclarecimento apresentados e ratificar as peças do procedimento, conforme consta da informação técnica nº 8319/20 de 05/08/2020 e seus anexos, documentos que fazem parte integrante da presente proposta.

Assim, **propõe-se** que, nos termos do nº 3 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a decisão do Sr. Vice-presidente, datada de 07/08/2020, de aprovar a prestação de esclarecimentos e resposta a erros e omissões nos termos contantes da informação técnica que se anexa à presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 7 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – Contrato adicional.**

**PROPOSTA N.º DOLM\_DEPOP 03\_18-20:**

«Em reunião de Câmara realizada em 17/10/2018 foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso público para a realização da empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo". Em reunião de Câmara realizada em 07/11/2018, foi aprovada a adjudicação da referida empreitada à firma Pinto & Braz, Lda, pelo valor de 2.411.332,88 € (dois milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

No decurso da empreitada foram identificados trabalhos a mais necessários à execução da obra. Considerando que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº2 do artigo 23º e na alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de junho, compete à Câmara deliberar sobre estes trabalhos, tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 8487/20, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos a mais e a menos devidamente identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferentes dos previstos do contrato inicial;
3. Aprove o estorno do valor relativo aos trabalhos a menos, no valor de 67.282,44 € (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos);
4. Aprove a reprogramação financeira inicial, decorrente da necessidade de prorrogação da empreitada, devendo ser feito o estorno de 240.000€ do orçamento de 2020 e a sua afetação ao orçamento de 2021;
5. Aprove a execução de contrato adicional à empresa Pinto & Braz, Construções, Ld.ª adjudicatária dos trabalhos englobados na empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo" no montante global de 140.203,22 € (cento e quarenta mil, duzentos e três euros e vinte e dois cêntimos), que acrescido do valor de 8.412,19 €, correspondentes ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 148.615,41 € (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos), assim como o registo do respetivo cabimento/compromisso no código do plano 2.4.3.05.004 e rubrica orçamental 0302/07.01.04.13;
6. Aprove a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por 60 dias;
7. Nomeie o Eng. José Augusto Gonçalves Antunes como gestor do contrato.»

**Sobre a proposta de Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – Contrato adicional, numerada DOLM\_DEPOP 03\_18-20, intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não colocando em causa a bondade da informação técnica, nomeadamente algumas partes sobre as quais confessa que não consegue perceber a previsibilidade e a imprevisibilidade das mesmas, tendo em conta a natureza da obra. Também não quer deixar de apontar que esta empreitada, numa 1ª fase do concurso público internacional com prévia qualificação, depois no concurso público que foi ficado sempre deserto e mais tarde fez-se o ajuste direto a esta empresa, e na altura coutou contra, porque de entre várias questões, considerou que um concurso que tinha passado por tantas vicissitudes e revisões, não se compreendia como é que depois disto tudo e dada a dimensão e importância do mesmo para o concelho de Palmela, tivesse sido feito por ajuste direto. Depois, ainda considerou mais estranho que depois de tantas revisões, haja tantos erros e omissões e 180.000€ de trabalhos não previstos. Provavelmente, no decorrer deste concurso, neste caderno de encargos, nestes trabalhos, nestas normas técnicas foi mal calculada de início. Portanto, vai votar contra esta proposta, porque considera que há aqui matéria que merecia melhor reflexão e que infelizmente, não sabe se haverá capacidade para a fazer, mas também, neste momento, dificilmente seria possível conseguir fazer diferente, tal como alertou na altura, o problema era a montante e agora a jusante que vai ter de ser resolvido desta forma que agora é aqui apresentada.

O **Sr. Presidente** recorda que este projeto foi aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela Infraestruturas de Portugal, que têm nesta matéria uma larga experiência e foi um projeto considerado também pelos parceiros do município, como sendo fundamental, de referência e muito bem elaborado. Depois, só quem conhece a Ribeira da Salgueirinha é quem vive ali, conhece o comportamento daqueles órgãos de drenagem e o que ali acontece em torno da ribeira durante o ano, nomeadamente a vegetação que ali cresce, desde as canas, os assoreamentos. Recorda que foram feitas sondagens para se definir o tipo de intervenção em determinadas zonas do solo, mas não houve sondagens em outras áreas porque se considerou que o resto do troço era naturalizado. Depois, houve necessidade de fazer outras lagoas para acomodar as águas enquanto a intervenção estava a ser feita no futuro leito, de acordo com o projeto e todas estas questões, mesmo que não estivesse em curso, quem ali vive, sabe que aquela zona tendencialmente inunda várias vezes por ano, que é necessário retirar lamas, cortar 2 e 3 vezes por ano vários milhares de metros quadrados de Canas e de infestantes, portanto, teve a oportunidade de acompanhar, ao longo dos últimos meses, várias reclamações por parte da empresa, tentando imputar ainda mais trabalhos e por isso, confiando nos técnicos municipais que defendem o interesse público e o interesse da Câmara Municipal, que recusaram uma série de trabalhos que estavam a ser reclamados pela empresa, porque quando há questões que têm que ver com a interpretação do mapa de quantidades do projeto e outras situações relacionadas, são os responsáveis pela aprovação dos projetos que têm de justificar

se há ali algum erro ou não. Esclarece ainda que, numa obra em que há expropriações entre outras verbas, que atinge os 2.900.000€, um adicional nesta ordem de grandeza, não tem grande significado e não é preciso recordar aquilo que acontece noutras obras estruturantes públicas nacionais, nas quais têm derrapagens brutais.

Refere que esta proposta está bem justificada, até porque houve uma defesa intransigente daquilo que são as normas do caderno de encargos, as quantidades as opções técnicas e que a empresa pretendia alterar, entre outras situações que não foram aceites por parte do município. Espera que também não haja dúvidas em relação ao custo apresentado pelo empreiteiro e que foi considerado aceitável, porque estes valores são balizados por publicações do INE que definem para cada tipologia de trabalho, valores por metro quadrado e metro linear, pelo que tudo isto foi devidamente validado. Quanto às questões imprevistas como os suportes de terras entre outras situações, revela que acontece em todas as obras e nestas de segurança, sobretudo das pessoas que vivem nas imediações da Ribeira, onde algumas soluções técnicas estão à espera desta decisão e de outras, como no atravessamento da Rua Infante Dom Henrique e outras zonas. Estes exemplos e outros, constam no relatório, o qual considera que está muito bem fundamentado e, também tendo em conta o princípio de não prejudicar os munícipes relativamente a estes trabalhos, caso não sejam feitos, podendo trazer repercussões. Portanto, revela que está confortável em relação ao concurso e que não foi por acaso que teve a validação, de imediato, do Tribunal de Contas.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que toda a complexidade da obra, a necessidade da obra, a urgência para que termine e, também alguns aspetos que constam na informação técnica que acompanha a proposta, pela sua qualidade e clareza, atendendo até a algumas recusas sobre pretensões do empreiteiro, em determinados aspetos e trabalhos, que são da responsabilidade da empresa, não devem ser imputadas ao município e porque a obra é necessária e fundamental para todos aqueles que vivem perto da Ribeira, mas também para a vila de Pinhal Novo, o PS votará favoravelmente esta proposta e acrescenta que, infelizmente, nestas questões das obras públicas, sejam mais ou menos complexas, existem sempre acertos por trabalhos a mais, mas neste caso, a fundamentação técnica e a complexidade da obra, bem como a necessidade urgente para que termine, é importante aprovar esta proposta.

O **Sr. Presidente** refere que sobre esta questão dos trabalhos a mais, recorda que na empreitada do Castelo, vão ter trabalhos a menos, num valor muito substancial e também não houve enganos nos cadernos de encargos, portanto, houve em obra, soluções, neste caso, com a assessoria do LNEC, que conduziram a outro tipo de intervenções e que foram introduzidas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL**

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 8 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Ministério da Educação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, da Escola Básica Hermenegildo Capelo e Escola Básica José Maria dos Santos – Aprovação de proposta de minuta.**

**PROPOSTA N.º DECS\_DE 01\_18-20:**

«O despacho nº 6573-A/2020, publicado no Diário da República nº 120/2020, 1º Suplemento, Série II de 23 de junho de 2020, no seu nº 2, identifica os equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição de coberturas com amianto, sendo que no território do concelho de Palmela estão identificadas duas escolas, da responsabilidade da administração central e que ainda mantém parte da cobertura em fibrocimento, a necessitar de substituição: a Escola Básica José Maria dos Santos e a Escola Básica Hermenegildo Capelo.

Enquadrado no PORlisboa2020, o AVISO LISBOA -73-2020-26 visa apoiar intervenções desta natureza em estabelecimentos escolares abrindo, desta forma, linhas de financiamento assegurado, parcialmente, por fundos europeus dos Programas Operacionais Regionais, para que os Municípios possam proceder ao processo de remoção de amianto nas escolas públicas dos seus territórios.

Não sendo uma obrigação direta do município, tendo em conta as suas competências atuais, a Câmara Municipal de Palmela assume - e assim o manifestou - esta tarefa, no quadro da sua governação e enquanto principal gestor do território, na medida em que, através desta oportunidade de financiamento comunitário, será possível, finalmente, terminar uma tarefa fundamental para garantir as condições de segurança e saúde naquelas escolas públicas, visando eliminar fatores potencialmente prejudiciais para a saúde humana e para o ambiente.

O Município de Palmela recebeu do Ministério da Educação uma proposta de Acordo de Colaboração que define as condições de transferência para o Município das atribuições, enquanto entidade beneficiária, para a realização desta intervenção de remoção de materiais de construção com amianto nas duas escolas do concelho, acima identificadas.

Face ao exposto, **propõe-se**, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e g) do nº 2 do artigo 23º conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município de Palmela, para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Básica Hermenegildo Capelo e Escola Básica José Maria dos Santos, documento que se anexa e que faz parte integrante desta proposta.»

**Sobre a proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Ministério da Educação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, numerada DECS\_DE 01\_18-20, intervêm:**

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que o município aceitou a 22 de julho em determinadas condições que, apesar de não ser as mais favoráveis, nomeadamente a questão dos 55€ por metro quadrado para a retirada do amianto, mas dada a persistência dos municípios na Área Metropolitana de Lisboa, numa reunião já posterior à assinatura do protocolo, alguns municípios, para já levaram a cabo a alteração do Aviso por haver uma medida na cláusula 8ª, na alínea 8.3 referente às despesas elegíveis que era mais favorável, por isso ainda se aguarda que o valor por metro quadrado, pelo menos, foi isso que disse o Sr. Secretário da Saúde, que já tinha sido acordado, mas que ainda não está plasmados, mas que deva ser aquele valor que decorre da realidade.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o valor de referência de 55€ por metro quadrado, era e ainda é, o valor de referência e não um valor obrigatório. Portanto, deve ser assim que se deve ir ao mercado, porque de outra forma, o mercado inflaciona os preços. Pelo que, o Sr. Secretário de Estado Adjunto Carlos Miguel teve a oportunidade de o dizer no ato da assinatura, naquele dia, na cerimónia pública, que era um valor de referência e, de facto e não é mais do que isso, aliás, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures também referiu isso com alguma força na comunicação social e assinou o contrato nessa cerimónia, exatamente porque ficou com a garantia de uma pessoa séria, que é um ex-Secretário de Estado das Autarquias Locais e, como tal, considera que aquilo que interessa é concretizar a obra. Depois, mesmo que seja uma medida tardia, é melhor, porque não vai haver necessidade de gastar milhões, e é importante que este problema fique definitivamente resolvido e recorda que esta questão advém do que foi definido como fator dinamizador da economia das pequenas obras nacionais e grandes obras locais, nomeadamente estas intervenções que são importantes para dinamizar as economias locais e regionais.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não podem esquecer que é na base da discussão e do diálogo que surgem as soluções mais adequadas. Entre o primeiro Aviso Lisboa 73/2020, 26 e a sua alteração, não falando ainda do preço dos 55€ por metro quadrado que é indicativo, há uma nota nova nesta cláusula 8ª que é importantíssima, que decorre de uma discussão mais ampla que foi feita com os municípios da Área Metropolitana de Lisboa com grande consenso, por isso são ainda ilegíveis até 10% das descritas outras despesas relacionadas com as intervenções, porque quando vão mexer no amianto, não se sabe o que está adicionado e isso, é importante.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que é uma norma que advém do diálogo entre municípios, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa e ainda bem, porque esse também o seu papel.

O **Sr. Presidente** refere que foi necessário “bater o pé” nesta questão, tem de haver alguém que lute com objetivos, porque não deve acontecer como sucedeu com outros municípios de outras forças políticas que lançaram um comunicado deplorável, acusando as autarquias da CDU de não quererem retirar o amianto. Reitera que vale a pena lutar, reivindicar, discutir e clarificar estas questões, para se conseguir chegar a um consenso mais positivo e, esta minuta é prova disso, e ainda quer acreditar, em função do número de candidaturas que houver, porque desconfia que o dinheiro não vai chegar para todas, oxalá seja possível corresponder ao preço das empreitadas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas para a realização das “Vindimas 2020”.**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ\_DCD 01\_18-20:**

«A Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas pretende assinalar as Festas das Vindimas em 2020.

Devido à situação de saúde pública e às medidas de contingência em vigor, a associação pretende realizar diversos eventos adequados à nova realidade por forma a assinalar, durante o mês de setembro, aquela que seria a 58.<sup>a</sup> edição do momento alto de afirmação da identidade e cultura local de Palmela.

Foram realizadas reuniões da comissão de segurança, onde a direção da associação apresentou um plano de intenções e auscultou as entidades representadas.

Assim, durante o mês de setembro, a associação realizará várias iniciativas intituladas “Vindimas 2020”. As iniciativas dividem-se entre espaços fechados cumprindo as regras atualmente em vigor e transmissões online e live streaming: Sessão Solene, Gala da Rainha das Vindimas, Pisa da Uva e Bênção do Primeiro Mosto, Mercado de Vinhos, Espetáculos em drive in, transmissão online de concertos das Filarmónicas, Homenagens Póstumas.

A realização da Festa das Vindimas ao longo das suas 57 edições, têm contado sempre com a parceria da autarquia no apoio técnico, logístico e financeiro, num reconhecimento da importância deste evento no panorama cultural e socioeconómico local.

Num quadro diferente do habitual, torna-se importante apoiar o conjunto de iniciativas apresentadas numa evocação das Festas das Vindimas, promovendo a autoestima local numa adaptação à atual realidade.

Havendo naturais reduções de custos com a infraestrutura elétrica e vigilância e sendo necessário apoio financeiro para a construção de um programa variado que ocupará todo o mês de setembro, propõe-se, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas, no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

Para além do apoio financeiro, estima-se em € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) o apoio logístico e € 2.050,00 (dois mil e cinquenta euros) em utilização do Cineteatro São João e demais equipamentos municipais.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas para a realização das “Vindimas 2020”, numerada DCDJ\_DCD 01\_18-20, intervêm:**

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** aproveita para saudar a Associação das Festa das Vindimas e todos aqueles que contribuem para a realização deste evento marcante da vida de Palmela, um evento com importância socioeconómica muito decisiva e que contribui para a autoestima das populações, para a afirmação do património cultural, para a atratividade turística e valorização dos produtos locais. Também saúda o Presidente da Associação das Festa das Vindimas, o Sr. André Cabica e toda a equipa que o acompanha, pela coragem de abraçar este estimulante desafio perante a situação que o país atravessa. Também saúda a criatividade que presidiu à construção do programa, que tem um forte envolvimento, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, com o movimento associativo local, da comunidade educativa e, acrescenta que está confiante que esta edição será um sucesso e deseja que, no próximo ano, poder realizar a Festa das Vindimas nos moldes que têm sido habituais, ao longo de 58 anos.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reforça o que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha referiu em relação à Festa das Vindimas, porque é de facto, importante para a autoestima, para a cultura, para a economia, para a sociedade, para o concelho e para toda a região. A Festa das Vindimas criou uma boa imagem e que tem a alma e o coração de Palmela, das gentes de Palmela e das pessoas que trabalham a vinha e o vinho, desde as adegas aos campos. Também salienta que tanto o André Cabica como Presidente da Associação das Festa das Vindimas e da equipa jovem que o acompanha, terem a capacidade e responsabilidade social de organizar a festa este ano e reprogramar tudo aquilo, é um desafio que está bem claro e está demonstrado no valor do programa que apresentaram, com toda a preocupação que a equipa teve no respeito de saúde pública e daquilo que são as diretrizes da Direção Geral de Saúde, tornando assim um belo exemplo de responsabilidade para os cidadãos. É caso para dizer que hoje Palmela é festa, com

grande responsabilidade coletiva e individual, numa forma muito digna de valorizar este momento de afirmação dos valores culturais, sociais e económicos de Palmela.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 10 – Hasta Pública – Atribuição do direito de ocupação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º DDET 01\_18-20:**

«1. Considerando que os Mercados Municipais são estruturas de indiscutível relevância no concelho de Palmela, constituindo fator de dinamização, atração do local onde se inserem e promotores da economia local, pretende-se que estes equipamentos sejam cada vez mais apelativos, com oferta diversificada, favorecedores da criação de postos de trabalho e consequentemente, crescimento económico, visando a sua sustentabilidade.

2. Considerando que a direção, administração e fiscalização dos Mercados Municipais compete à Câmara Municipal e estes regem-se pelo Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais (RMRM), a atribuição do direito de ocupação de espaços de venda deverá efetuar-se através de hasta pública.

3. **Propõe-se**, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 7.º do RMRM, a realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda, designados como “lojas”, do Mercado Municipal de Palmela, considerando que os mesmos se encontram vagos e cujas características são as seguintes:

| Loja n.º | Dimensão          | Ramo comercial                                                                                                                                                         | Base de licitação | Lances  |
|----------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|
| 1        | 7 M <sup>2</sup>  | Charcutaria e/ou produtos regionais                                                                                                                                    | € 100,00          | € 20,00 |
| 3        | 21 M <sup>2</sup> | Frutas e legumes (hortofrutícola) podendo comercializar produtos de mercearia                                                                                          | € 250,00          | € 30,00 |
| 14 *     | 5 M <sup>2</sup>  | a) Florista<br>b) Florista com jogos de sorte e/ou tabacaria/papelaria/brindes/jornais/revistas<br>c) Jogos de sorte e/ou tabacaria/papelaria/brindes/jornais/revistas | € 75,00           | € 15,00 |

\* Na apresentação de candidaturas a este espaço de venda, a/o candidata/o deverá optar apenas por um dos ramos comerciais definidos (a), b) ou c)).

4. **Propõe-se** também que a hasta pública seja promovida e dirigida por uma Comissão, constituída pelos seguintes elementos:

Presidente: Ana Paula Magalhães, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo;

Vogais efetivos: Jorge Pastor, Coordenador Técnico da Secção Administrativa de Mercados e Maria Leonor Quítalo, Técnica Superior (Médica Veterinária);

Vogal suplente: Casimiro Amores, Encarregado Operacional de Mercados e Feiras.

5. **Propõe-se** ainda, que a realização do ato público tenha lugar a 16 de outubro de 2020 e que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a sua divulgação por edital nos termos do n.º 2, ao artigo 8.º do RMRM.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E RECONVERSÃO**

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 11 – Atribuição de topónimos na Serra do Louro – Freguesia de Palmela.**

**Requerente: Junta de Freguesia de Palmela. Proc.º TOP-1918/2020. Local: Serra do Louro – Palmela. Requerimento n.º 1368/2020.**

#### **PROPOSTA N.º DAU\_DPUR 01\_18-20:**

«Em sede da Comissão de Toponímia, foi apresentada pela Junta de Freguesia de Palmela, a questão levantada pelos moradores da Serra do Louro, no sentido da colocação das placas toponímicas referentes às designações toponímicas em uso e consolidadas nas suas moradas “Rua Padre Moisés da Silva” e “Rua Henrique Bernardino da Graça”, apesar destas não deterem qualquer aprovação oficial desta Câmara Municipal.

Na pesquisa realizada em Arquivo Municipal acerca destas personalidades, concluiu-se nada haver a opor à proposta de atribuição de topónimo “Rua Padre Moisés da Silva” (biografia em anexo). Já em relação à personalidade “Henrique Bernardino da Graça”, apesar do uso espontâneo do topónimo, a informação documentalmente apurada sobre o mesmo, que inclui vários processos disciplinares, constituiu obstáculo à homenagem que a atribuição de topónimo representa, o que nos impeliu à sua substituição por outro topónimo.

Considerando as várias opções e as opiniões dos moradores, foi determinada em sede da Comissão de Toponímia, a aplicação do projeto “O Nome da Minha Rua” aos três arruamentos sites na Serra do Louro, no âmbito do qual foram submetidas ao escrutínio dos residentes as seguintes opções:

1 – Rua da Encosta; 2- Rua Padre Moisés da Silva e 3 – Beco da Encosta

Dos contributos recebidos 9 (nove) no universo de 11 (onze) distribuídos, resultou total concordância com os topónimos propostos, com enquadramento nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP) e que visa garantir uma melhor identificação do local por motivos postais, mas sobretudo, para efeitos de emergência médica e civil.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, veio a edilidade a 13/08/2020 a emitir parecer favorável aos topónimos propostos, “Rua da Encosta”; “Rua Padre Moisés da Silva” e “Beco da Encosta”, tendo os mesmos merecido igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 09/07/2020, em cumprimento do disposto no nº 2 do art. 5 do RTCP.

Face ao exposto, **propõe-se** a atribuição dos topónimos “Rua da Encosta”; “Rua Padre Moisés da Silva” e “Beco da Encosta” aos arruamentos identificados na planta anexa e respetiva biografia antes referenciada, que fazem parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 12 – Retificação dos topónimos “Rua Henriques Franco da Silva” para “Rua Henrique Franco da Silva” e “Rua Padre Julião” para “Rua Julien Bruand”.**

**Requerente: União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Proc.º TOP-7168/2019. Local: Lagameças. Requerimento n.º 6352/2019.**

**PROPOSTA N.º DAU\_DPUR 02\_18-20:**

«Por deliberação municipal de 21/10/1998, foram aprovadas as designações toponímicas “Rua Henriques Franco da Silva” e “Rua Padre Julião”, constando respetivamente do n.º 33 e do n.º 29 do universo de 147 ruas aprovadas na antiga Freguesia de Poceirão, atualmente União das Freguesias de Poceirão e Marateca, não correspondendo, em rigor, aos nomes genuínos das pessoas que se pretendia homenagear.

Face às dúvidas e aos constrangimentos surgidos entre os moradores quanto às designações toponímicas aprovadas antes referidas, manifestou a respetiva Junta de Freguesia, através do ofício (Referência IT/587), remetido a esta Câmara Municipal, a intenção de manter vivas as designações toponímicas que correspondem efetiva e inequivocamente ao nome das pessoas “Rua Henrique Franco da Silva” e “Rua Julien Bruand”, conforme efetivamente inscritas nas placas toponímicas existentes.

Com enquadramento nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), tendo a retificação de ambos os topónimos sido proposta pela União das Freguesias de Poceirão e Marateca, fica dispensada a consulta à edilidade, merecendo parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 09/07/2020, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 5º do RTCP.

Face ao exposto, **propõe-se** a retificação do antropónimo “Rua Henriques Franco da Silva” para “Rua Henrique Franco da Silva” e “Rua Padre Julião”, substituindo-o pelo antropónimo “Rua Julien Bruand”, identificados nas plantas anexas à presente proposta e que dela fazem parte integrante, ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Estavam inscritas três pessoas para intervir no período da intervenção do público.

A saber:

- João Fermisson (1.)
- Acúrcio Godinho de Matos (2.)
- Aurélio Oliveira (3.)

O **Sr. Presidente** pergunta quem está presente para intervir e apenas está presente, uma das pessoas inscritas.

O **Sr. Presidente** dá a palavra para que possa intervir.

O **Sr. Acúrcio Godinho de Matos** cumprimenta os presentes e refere que Palmela não pode perder os seus valores, por isso refere que a Assistente Social tem de voltar, porque a vila de Palmela perdeu a assistente social já há 5 anos e com 60 famílias com carências, atualmente com as instalações novas que têm, podiam aproveitar para pedir a volta de uma assistente social para atender os utentes evitando que tivessem de se dirigir a Setúbal. Refere que vai continuar a dar o seu contributo, como tem dado até à data na da Junta de Freguesia de Palmela colaborando com a Dra. Ana Filipa Gois e reitera que Palmela não pode perder os seus valores, por isso defende que devem incentivar os responsáveis para esta questão. Refere que é muita gente e que têm dificuldades para se dirigir até Setúbal e poderiam dividir o atendimento social pelas localidades do concelho. Existem situações em que há famílias a

passar mal, com pouquíssimos rendimentos e por isso deveria ser dado uma maior ênfase a esta situação.

O **Sr. Presidente** refere que a situação que o Sr. Acúrcio Godinho de Matos apresentou não é nova e é recorrente. Irá dar a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para melhor contextualizar aquela que, hoje, é a resposta social, uma vez que verificou-se um recuo da Segurança Social no que diz respeito aos assistentes sociais em cada uma das freguesias.

O **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para responder.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que ao nível das freguesias, nem sempre as Comissões Sociais de Freguesia estão suficientemente bem articuladas, é algo que é conhecido e tem sido relatado uma omissão muito grande por parte da Segurança Social naquilo que eram os atendimentos na área social feitas pelo Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, que tem constituído uma grande perda para todos. Porém, a estrutura que existe, desde a autarquia, as juntas de freguesia, o Conselho Local de Ação Social até às Comissões Sociais de freguesia que estão no terreno e que agregam um conjunto de entidades, desde elementos do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, das IPSS e da autarquia que estão presentes no terreno, se não for bem oleada, pode criar aqui algumas entropias. Aliás, neste verão, bastou haver uma situação de férias para que algumas situações não tivessem sido bem articuladas com a Segurança Social, que não foi o caso da freguesia de Palmela, mas aconteceram algumas dificuldades na freguesia de Pinhal Novo em relação a casos que estavam a aparecer e registava-se sempre um atraso nessa articulação. De facto, houve um afastamento do terreno por parte da Segurança Social e vai continuar, se esta legislação de descentralização de competências foi por diante, então ainda vai ser mais complicado, porque vão passar apenas a fiscalizar mas, independentemente disso, têm a obrigação de se organizar melhor e o município vai alertando as juntas de freguesia ou um outro parceiro que seja menos assíduo, porque só com esta articulação é que é possível conseguir resolver alguns dos problemas que foram apontados.

O **Sr. Presidente** pede ao Sr. Vereador Adilo Costa, como Presidente do Conselho Local de Ação Social que intervenha junto da Comissão Social de Freguesia de Palmela, cujo presidente é o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, para se perceber como é que esta Comissão está organizada nesta matéria dos atendimentos, porque tem vários parceiros no Núcleo Local de Inserção e na comunidade e, também para se perceber como estão a ser feitos os encaminhamentos e atendimentos, porque no âmbito da legislação atual é aí que acaba por residir a primeira resposta articulada de proximidade. No entanto, o município vai continuar a pressionar para que esta resposta de proximidade funcione com todos os membros, apesar de também estar a ser difícil e haver algumas limitações por causa da situação de pandemia que se vive atualmente, não deixa de ser imprescindível a presença de representantes da Segurança Social na área do RSI.

• **Reunião de câmara pública ordinária no dia 9 de setembro** – O **Sr. Presidente** regista que a próxima reunião de câmara pública ordinária que se deveria realizar no dia 2 de setembro vai ser alterada para dia 9 do mesmo mês, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela.

• **Reunião de câmara pública ordinária no dia 16 de setembro** – O **Sr. Presidente** menciona que segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de setembro vai ser no dia 16 desse mês, às 21.00 horas, em local a definir.

• **Assembleia Municipal ordinária no dia 24 de setembro** - O **Sr. Presidente** refere que no próximo dia 24 de setembro vai realizar-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, às 20.30 horas, no Cineteatro S. João, em Palmela.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezoito horas e trinta e um minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

A Chefe da Divisão

*Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*